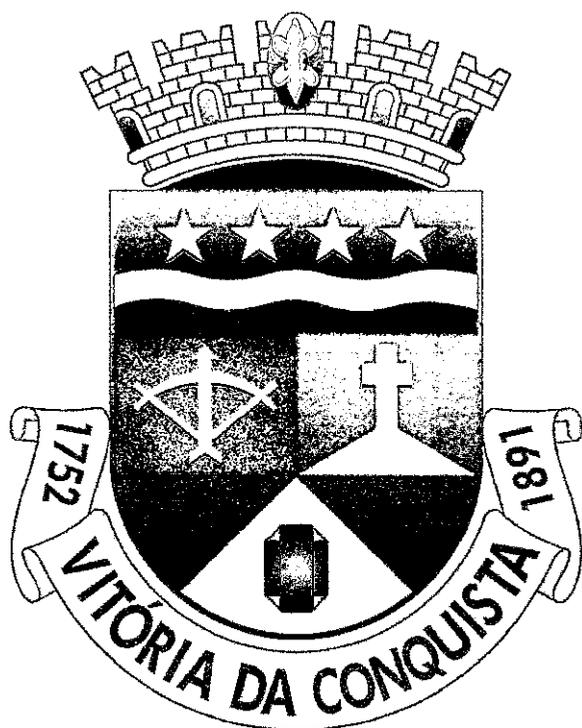


Câmara Municipal de Vitória da Conquista – BA



Relatório Anual do Controle Interno Exercício: 2020



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020**

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO.....	2
2 – INTRODUÇÃO.....	2
3 – ACOMPANHAMENTO DOS PRINCIPAIS PONTOS DE CONTROLE.....	3
3.1 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	4
3.2 – DO SISTEMA DE PESSOAL.....	11
3.3 – DOS BENS PATRIMONIAIS.....	15
3.4 – DOS BENS DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO.....	18
3.5 – DOS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS.....	21
3.6 – DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	24
3.7 – DAS OBRAS E REFORMAS.....	29
3.8 – DA DESPESA PÚBLICA.....	29
4 – DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS.....	32
5 – DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA(SIGA) E e-TCM.....	33
6 – CUMPRIMENTO DAS FINALIDADES CONSTITUCIONAIS.....	35
6.1 – AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.....	35
6.2 – AVALIAÇÃO DA GESTÃO GOVERNAMENTAL.....	38
7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS – PARECER.....	39
ANEXO – DECLARAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA EXERCÍCIO: 2020

1 – APRESENTAÇÃO

Com base nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, artigo 90 da Constituição Estadual e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/00, e em atendimento ao disposto no art. 17 da Resolução nº 1.120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, combinado com os art's. 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, o Controle Interno apresenta o seu relatório anual circunstanciado, que é parte integrante da prestação de contas do exercício de 2019.

2 – INTRODUÇÃO

Como já é de praxe, aqui procuramos tratar, de forma resumida, sobre a estrutura do Sistema de Controle Interno do Órgão, com enfoque em sua implantação e também na sua situação atual de funcionamento. Sendo assim, esclarecemos que, devido ao fato de o setor não ter sofrido nenhuma alteração na sua estrutura no decorrer do período deste último ano, foi mantido basicamente o mesmo texto introdutório do relatório do exercício anterior, como segue:

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, foi implantado no ano de 2006, às vésperas do término do prazo estipulado por este Tribunal, no art. 19 da resolução nº 1.120/05. Através de um decreto de nomeação para o cargo comissionado de *Controlador Geral da Contas Internas*, foi designado o servidor do quadro efetivo que deveria assumir a responsabilidade pela manutenção do referido Sistema. Desde então, e até o presente exercício, este único servidor, encarregado de chefiar o Controle Interno, é o responsável pelo desempenho de todas as atividades inerentes ao Cargo e também ao Setor. Ou seja, não foi elaborada uma lei específica para o Poder Legislativo, criando uma Unidade de Controle Interno na forma do art. 5º da citada resolução, situação esta, que perdura até os dias atuais.

Cabe ressaltar que, a princípio, nenhum treinamento relacionado à função foi oferecido, sendo o processo de capacitação, alicerçado em pequenos cursos esporádicos e que pouco tem acrescentado. Por este motivo, tendo sua formação acadêmica em Administração e não em Contabilidade, o Controlador, por iniciativa própria, vem buscando seu aprimoramento através dos diversos meios que lhe possam estar disponíveis, tais como: observância às diversas leis correlatas às atividades de controle interno; aplicação de práticas apresentadas em manuais relacionados à área; compartilhamento de informações com servidores encarregados de setores afins; orientações fornecidas pelos prestadores de serviços de consultoria contratados pela Casa, etc.

Portanto, esta segue sendo a realidade do Sistema de Controle Interno desta Câmara, bem como do seu titular, que, mais uma vez, construiu este relatório com base no conhecimento que vem sendo adquirido com o passar dos anos, e dentro das limitações que lhes são naturalmente impostas no ambiente de trabalho em que atua. Além disso, devemos ressaltar o fato de que, até o momento, desconhecemos a existência de uma normatização oficial editada por esta egrégia cor-



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA EXERCÍCIO: 2020

te, que padronize um modelo de relatório, e estipule parâmetros serem adotados pelas unidades de controle interno, na elaboração dos mesmos.

Sendo assim, ainda que de forma sucinta, a Controladoria procurou evidenciar, nas páginas que se seguem, os aspectos considerados mais relevantes em relação aos atos administrativos praticados pela Gestão no período, abordando, de forma mais específica, o desenvolvimento das atividades de controle enumeradas no art. 12 da resolução 1.120/05, com foco naquilo que é pertinente aos poderes legislativos municipais.

3 – ACOMPANHAMENTO DOS PRINCIPAIS PONTOS DE CONTROLE

Com relação a este aspecto, o que buscamos durante esse segundo ano de gestão, foi tentar manter a qualidade dos serviços executados interna e externamente, tomando-se mais uma vez como imperativo, a necessidade de se estruturar a programação financeira, em consonância com as diversas atividades envolvidas, preservando assim a legalidade dos atos praticados, como forma de garantir a legitimidade dos processos inerentes ao Órgão.

A postura do Controle Interno, na busca pelo pleno desempenho de sua finalidade, foi, como sempre, a de buscar atuar de forma integrada com a Gestão, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente, todas as ações desenvolvidas, no intuito de obter informações adequadas, para garantir o devido atendimento da legislação que rege a matéria, objetivando dessa forma, a efetivação de algumas ações que consideramos essenciais, tais como: o cumprimento das metas definidas pelos Instrumentos de Planejamento, a proteção dos Ativos, a promoção da eficiência operacional e a otimização das políticas administrativas.

O Controle Interno procurou sustentar o trabalho cooperativo que vem desenvolvendo ao longo dos anos, juntamente aos setores em que, uma boa atuação, é essencial para o alcance de resultados fidedignos, no desempenho das atividades de acompanhamento. Estes, que consideramos como “Setores Chave”, são os seguintes: *Diretoria Administrativa e Financeira; Patrimônio; Almoxarifado; Contabilidade; Tesouraria e Recursos Humanos*. Atuando de forma preventiva, o Controle Interno tem orientado estes setores para que, no desenrolar de suas funções rotineiras, estejam sempre pautados nas normas da Casa e na legislação vigente, e que, nas situações incomuns, procurem o apoio da Controladoria, para que esta possa prestar os esclarecimentos necessários, sobre a forma correta de se proceder. E mediante esta filosofia de trabalho, temos buscado minimizar a incidência de erros, causados pela falta de atenção ou desinteresse na observância das diretrizes existentes, aumentando assim a eficácia das ações inerentes a cada setor, o que tem se tornado mais evidente a cada exercício.

O Controle Interno também procurou normatizar as bases para o desenvolvimento das tarefas a serem executadas, objetivando a capacitação e o aprimoramento contínuo dos servidores encarregados dos Setores Chave. Contudo, isso tem sido feito de uma maneira informal, visto que as regras de procedimentos e rotinas de cada setor, estão traçadas na Resolução nº 67/2018, que



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA EXERCÍCIO: 2020

esteve em vigor na Câmara em 2020, e onde já se encontram definidas as atribuições e atividades específicas a serem desempenhadas em cada um deles, inclusive na Controladoria. Por este motivo, os resultados das ações de controle foram obtidos principalmente, através do direcionamento e fiscalização do trabalho realizado no dia a dia, e também por meio da cooperação de todos os servidores envolvidos neste processo.

3.1 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESTAQUE DOS ASPECTOS RELEVANTES:

A seguir, buscaremos evidenciar, de forma sucinta, os principais aspectos relacionados a execução orçamentária e financeira da Câmara neste ano de 2020, com alicerce nos mandamentos da Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais pertinentes.

A Lei Orçamentária Anual nº 2.380, de 30 de dezembro de 2019, publicada no período de 02/01/2020 a 13/01/2020, estimou a receita e fixou a despesa do Município de Vitória da Conquista para o exercício financeiro em R\$ 934.835.299,75. Ao Legislativo foi consignado uma dotação total no valor de R\$ 20.505.178,84. O duodécimo da Câmara portanto, ficou inicialmente estipulado em R\$ 1.708.764,90. Contudo, é imperativo informar primeiramente que houve uma alteração no montante aprovado, que acabou sendo reduzido para R\$ 18.820.750,90 a partir do mês de março. Essa mudança foi resultante do ajuste obrigatório aos 5% das receitas tributárias e de transferência de impostos do município, conforme artigo 29 da constituição federal, e de acordo com a tabela do duodécimo de 2020, divulgada por este TCM. Entretanto, não há exigência legal para que se faça esta modificação nos saldos das dotações, já cadastrados no nosso sistema orçamentário informatizado. Por esse motivo, para que se tivesse uma maior precisão no acompanhamento das despesas empenhadas, o Controle Interno aplicou o percentual aproximado de redução equivalente a 8,2146464%, ao valor total de cada dotação, e trabalhou com base nestes novos valores até o final do exercício financeiro.

Apesar dessa perda monetária, os repasses foram feitos de modo regular pelo Poder Executivo, o que propiciou uma esperada estabilidade financeira, suprimindo assim a inevitável necessidade dos desembolsos realizados durante o exercício. Desta forma, após o fechamento das contas, ainda será devolvido aos cofres do município, conforme demonstrado no relatório contábil referente aos duodécimos recebidos em 2020, que integra esta **Prestação de Contas**, um saldo não utilizado no valor de R\$ 40.141,93 (quarenta mil, cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), mais uma diferença de R\$ 0,02 (dois centavos) repassada a maior no período, e uma pequena quantia de R\$ 300, (trezentos reais), referente ao cancelamento de Restos de 2019. Ficou também inscrito em restos a pagar não processados o valor de R\$ 92.486,72 (noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme atestado na **Relação de**



CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020

Restos a Pagar de 2020, sendo que o saldo da conta movimentada pela Câmara, confere com o extrato bancário devidamente conciliado ao final do exercício.

Foram efetuadas 7(sete) alterações orçamentárias através dos seguintes instrumentos:

- Portaria nº 008 de 02 de abril de 2020 – alteração de QDD com movimentação no valor de R\$ 600.000,00;
- Portaria nº 020A de 08 de julho de 2020 – alteração de QDD com movimentação no valor de R\$ 80.000,00;
- Decreto nº 20.484 de 21 de agosto de 2020 – crédito suplementar por anulação de dotações no valor de R\$ 137.000,00;
- Portaria nº 032 de 01 de outubro de 2020 – alteração de QDD com movimentação no valor de R\$ 140.000,00;
- Portaria nº 033 de 15 de outubro de 2020 – alteração de QDD com movimentação no valor de R\$ 3.900,00;
- Decreto nº 20.636 de 25 de novembro de 2020 – crédito suplementar por anulação de dotações no valor de R\$ 240.000,00;
- Portaria nº 036 de 22 de dezembro de 2020 – alteração de QDD com movimentação no valor de R\$ 80.000,00.

Vale ressaltar que, a Lei autorizativa dos decretos foi a nº 2.380 de 30 de dezembro de 2020(LOA), e a Lei autorizativa das portarias foi a de nº 2.367 de 5 de dezembro de 2019(LDO/2020). Todas as cópias destes documentos, foram encaminhadas à Inspeção Regional de Controle Externo, juntamente às prestações de contas dos meses respectivos, conforme foi verificado pelo Controle Interno, no exercício de suas funções de fiscalização.

O desdobramento em valores, relativos à execução do Orçamento e das Finanças da Câmara neste ano, se encontram discriminados nos **Relatórios do Exercício de 2020** emitidos pela Contabilidade para integrar esta Prestação de Contas Anual e foram devidamente conferidos e analisados pela Controladoria Interna, que atesta a veracidade das informações neles contidas.

No tocante aos Livros contábeis e administrativos referentes ao exercício de 2019, cuja manutenção na entidade é determinada pela resolução do TCM nº 612/02 e alterações(resolução nº 1.330/14), o controle Interno identificou que, os livros Caixa Geral e Despesa Classificada, foram escriturados e mantidos em formato eletrônico, pelo sistema informatizado de contabilidade utilizado na Câmara. Quanto aos livros de Leis, Decretos, Portarias, e de Registro de Contratos, segundo nos foi informado pelo setor de Administração, os documentos que os compõem, se encontram disponíveis em arquivos digitais no Portal da Transparência, no sítio da Câmara Municipal, porém, estes não foram impressos para posterior encadernação. No caso do livro de Atas, o mesmo foi devidamente encadernado, e esteve de posse do setor de Secretaria de Plenário, durante todo o período exigido pela legislação.

O Controle Interno conferiu todas as informações constantes nos relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária do exercício de 2020. As publicações foram feitas pela Internet,



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA EXERCÍCIO: 2020

através do Portal da Transparência no site da Câmara (www.camaravc.com.br/transparencia/home), e também por intermédio do Diário Oficial Eletrônico do Município (<http://dom.pmvc.ba.gov.br/>), com o título de “Prestação de Contas”, nas datas de 22/05/2020 (1º quadrimestre), e 22/09/2020 (2º quadrimestre), e com a nomenclatura de “Relatório da Gestão Fiscal – Câmara Municipal”, na data de 29/01/2021 (3º quadrimestre). Cabe ressaltar que os referidos relatórios também foram publicados na forma impressa no “Jornal do Sudoeste”, de circulação regional, em datas correspondentes às exigências legais. Além disto, as informações relativas ao RGF também estão sendo cadastradas e autenticadas no site do *Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI*, conforme exigência da Secretaria do Tesouro Nacional. Por outro lado, devemos também registrar que, neste ano, em função das restrições no atendimento ao público, impostas pela pandemia da Covid 19, os relatórios não foram disponibilizados no mural de publicações da Entidade, por conta da pouca visibilidade que teriam.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO:

O Controle Interno mais uma vez procurou, desde o início das ações legislativas, trabalhar de forma integrada com a gestão. Como já é de praxe, buscamos proceder de forma similar ao que foi feito em 2019, demonstrando primeiramente à Administração, qual a situação em que se encontrava a Câmara no início do novo exercício, o que inclusive ocorreu de forma mais simples, por se tratar do segundo ano de gestão do mesmo presidente. Ao mesmo tempo, disponibilizamos a prestar todo o auxílio que fosse necessário, para que se pudesse estabelecer uma programação financeira consistente com o novo orçamento aprovado, com o objetivo de alcançar e manter o equilíbrio das contas públicas.

Para efeito de acompanhamento da execução orçamentária, o Controle Interno se utilizou de duas tabelas similares, elaboradas a partir da coleta das informações constantes no nosso sistema contábil informatizado, nas quais registravam-se, mês a mês, os dados quantitativos referentes aos saldos de cada Elemento Orçamentário. A Tabela 1 apresenta os valores do orçamento como foram inicialmente aprovados. Já a Tabela 2 – utilizada somente a partir de março – recebeu, em cada dotação, a aplicação do percentual de redução equivalente à 8,2146464%, como informado anteriormente. Desta forma, pudemos trabalhar não só com o Orçamento Inicial como também com o Orçamento Autorizado, e no decorrer do exercício, conforme fosse o caso, iam-se somando ou subtraindo as diferenças referentes às alterações ocorridas. A partir daí, ao apurarmos a *média mensal empenhada* em cada Dotação, e compará-la com as médias referentes às respectivas dotações orçamentárias atualizadas, obtínhamos uma visão geral dos níveis de comprometimento alcançados na realização de cada despesa e, ao mesmo tempo, podíamos verificar se os limites previstos estavam sendo respeitados, o que de certa forma, nos possibilitou prever a necessidade de eventuais remanejamentos no decorrer do ano. A seguir, apresentamos as referidas tabelas, com os saldos registrados no último mês do exercício de 2020, e já inclusas as alterações orçamentárias descritas na página 5:



7/40

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020**

TABELA 1 – ORÇAMENTO INICIALMENTE APROVADO

Elemento Orçamentário(1.089)	Dotação Atual	<u>Média Mensal(DA/12)*</u>	Empenhado até o mês	<u>Média Mensal(EE/NM)*</u>
01) Obras e Instalações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02) Equip. E Mat. Permanente	R\$ 557.000,00	R\$ 46.416,67	R\$ 509.153,43	R\$ 42.429,45
03) Aquisição de Imóveis	R\$ 1.000,00	R\$ 83,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elemento Orçamentário(2.001)	Dotação Atual	<u>Média Mensal(DA/12)*</u>	Empenhado até o mês	<u>Média Mensal(EE/NM)*</u>
04) Aposentadorias e Res. Rem.	R\$ 386.100,00	R\$ 32.175,00	R\$ 294.697,39	R\$ 24.558,12
05) Outros Benef. Previdenc.	R\$ 18.900,00	R\$ 1.575,00	R\$ 18.350,81	R\$ 1.529,23
06) Venc. Vant. Fixa Pes. Civil	R\$ 14.050.000,00	R\$ 1.170.833,33	R\$ 13.076.790,45	R\$ 1.089.732,54
07) Obrigações Patronais	R\$ 2.950.500,00	R\$ 245.875,00	R\$ 2.602.645,57	R\$ 216.887,13
08) Indeniz. e Restit. Trabalhistas	R\$ 103.000,00	R\$ 8.583,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09) Diárias – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00	R\$ 5.833,33	R\$ 56.995,88	R\$ 4.749,66
10) Material de Consumo	R\$ 308.672,92	R\$ 25.722,74	R\$ 277.397,86	R\$ 23.116,49
11) Serviços de Consultoria	R\$ 200.000,00	R\$ 16.666,67	R\$ 135.000,00	R\$ 11.250,00
12) Serv. Terc. – Pessoa Física	R\$ 38.005,92	R\$ 3.167,16	R\$ 32.282,33	R\$ 2.690,19
13) Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 1.820.000,00	R\$ 151.666,67	R\$ 1.776.895,25	R\$ 148.074,60
14) Serv. de Tec. da Info. e Com.	R\$ 1.000,00	R\$ 83,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15) Auxílio-Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16) Desp. Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00	R\$ 83,33	R\$ 400,00	R\$ 33,33
TOTAL	R\$ 20.505.178,84		R\$ 18.780.608,97	

*DA/12) = Dotação Atual dividida por 12 meses. *(EE/NM) = Empenhado no Exercício dividido pelo Número de Meses.

TABELA 2 – ORÇAMENTO AUTORIZADO (AJUSTE A PARTIR DE MARÇO)

Elemento Orçamentário(1.089)	Dotação Ajustada	<u>Média Mensal(DJ/12)*</u>	Empenhado até o mês	<u>Média Mensal(EE/NM)*</u>
01) Obras e Instalações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02) Equip. E Mat. Permanente	R\$ 511.244,42	R\$ 42.603,70	R\$ 509.153,43	R\$ 42.429,45
03) Aquisição de Imóveis	R\$ 917,85	R\$ 76,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elemento Orçamentário(2.001)	Dotação Ajustada	<u>Média Mensal(DJ/12)*</u>	Empenhado até o mês	<u>Média Mensal(EE/NM)*</u>
04) Aposentadorias e Res. Rem.	R\$ 354.383,25	R\$ 29.531,94	R\$ 294.697,39	R\$ 24.558,12
05) Outros Benef. Previdenc.	R\$ 17.347,43	R\$ 1.445,62	R\$ 18.350,81	R\$ 1.529,23
06) Venc. Vant. Fixa Pes. Civil	R\$ 12.895.842,18	R\$ 1.074.653,51	R\$ 13.076.790,45	R\$ 1.089.732,54
07) Obrigações Patronais	R\$ 2.708.126,86	R\$ 225.677,24	R\$ 2.602.645,57	R\$ 216.887,13



CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020

08) Indeniz. e Restit. Trabalhistas	R\$ 94.538,91	R\$ 7.878,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09) <i>Diárias – Pessoal Civil</i>	<i>R\$ 64.249,75</i>	<i>R\$ 5.354,15</i>	R\$ 56.995,88	R\$ 4.749,66
10) <i>Material de Consumo</i>	<i>R\$ 283.316,53</i>	<i>R\$ 23.609,71</i>	R\$ 277.397,86	R\$ 23.116,49
11) Serviços de Consultoria	R\$ 183.570,71	R\$ 15.297,56	R\$ 135.000,00	R\$ 11.250,00
12) Serv. Terc. – Pessoa Física	R\$ 34.883,87	R\$ 2.906,99	R\$ 32.282,33	R\$ 2.690,19
13) <i>Serv. Terc. – Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$ 1.670.493,44</i>	<i>R\$ 139.207,79</i>	R\$ 1.776.895,25	R\$ 148.074,60
14) Serv. de Tec. da Info. e Com.	R\$ 917,85	R\$ 76,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15) Auxílio-Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16) Desp. Exercícios Anteriores	R\$ 917,85	R\$ 76,49	R\$ 400,00	R\$ 33,33
TOTAL	R\$ 18.820.750,90		R\$ 18.780.608,97	

*(DJ/12) = Dotação Atual Ajustada dividida por 12 meses. *(EE/NM) = Empenhado no Exercício dividido pelo Número de Meses.

Para entender melhor os dados apresentados nas tabelas, esclarecemos que, os valores lançados na última coluna(à direita), mostram a média mensal empenhada no período do ano analisado(atualmente, dezembro), podendo estes ser menores, iguais, ou maiores do que a média mensal estipulada, como é o caso daqueles destacados em **negrito** na tabela 2. Porém, isso não significa que foram feitos empenhos acima do que esteve disponível para cada elemento, mas apenas que a redução do Orçamento dificultou um pouco o controle dos saldos. De fato, se verificarmos o total geral empenhado ao final do exercício, tomando como base tanto o orçamento inicial como o autorizado, e levando-se em consideração as alterações ocorridas, concluiremos que, apesar de algumas médias da tabela 2 terem ficado acima do limite em dezembro, não houve desequilíbrio na execução orçamentária, sendo a diferença entre os totais dessa tabela, justamente o valor a ser devolvido ao Executivo, excetuando-se, no entanto, a diferença repassada a maior, e os Restos cancelados de 2019, conforme descrito no início do tópico anterior. Também a título de informação, devemos esclarecer que, os Elementos Orçamentários destacados em *itálico* nas tabelas acima, foram aqueles que sofreram alterações em seus saldos, no mês de dezembro.

Com relação às já citadas alterações orçamentárias, a Controladoria procurou fomentar juntamente à Gestão, assim como fez em 2019, a necessidade de se buscar estabelecer, um planejamento mais rigoroso para a execução do orçamento e das finanças em 2020. E com efeito, o resultado foi melhor que o esperado, pois tivemos a realização de apenas sete alterações no orçamento, conforme demonstrado acima, ou seja, cinco a menos do que se registrou no ano anterior. Além disso, a maioria foi efetivada através da alteração de QDD e no último trimestre, quando normalmente, existe uma necessidade maior de se adequar os saldos de alguns dos elementos de despesa, quanto à sua natureza.

De qualquer forma, entendemos que é realmente comum a ocorrência destas alterações, tanto que já são legalmente amparadas pela LDO e LOA, e aconteceram, principalmente, em função de novas necessidades de custeio, surgidas no decorrer do exercício financeiro, devido a circunstâncias imprevistas causadas pelo aumento não esperado de algumas demandas em relação a



CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020

outras. Por conta disso, o Controle Interno costuma levar sempre em consideração este fato, para que tal situação sirva de parâmetro na orientação de futuras administrações, uma vez que acreditamos que isso seja justamente um fator motivacional, para a definição de um cronograma de gastos mais preciso, o que, conseqüentemente, deverá possibilitar o alcance de uma maior harmonia, em relação ao cumprimento das metas e objetivos definidos no orçamento.

Para que se fosse possível estabelecer uma programação financeira adequada, procedemos mais uma vez como já é de costume. Primeiramente, nos atentamos para a previsão dos repasses mensais a serem efetuados, e em seguida, procuramos estimar um volume mensal de desembolsos, alicerçado principalmente nos seguintes parâmetros:

- a) indicações baseadas no conhecimento de despesas fixas como: água, energia, telefonia, contratos, folha de pagamento e encargos, etc;
- b) informações oriundas dos servidores que trabalham diretamente com a geração de despesas;
- c) levantamentos relativos ao volume mensal proporcional de gastos realizados no ano anterior;
- d) verificação sistemática do saldo disponível na conta bancária da Câmara;
- e) observância rigorosa aos valores destinados ao pagamento de Restos a Pagar;
- f) diferenciação quanto aos montantes relativos às receitas extraordinárias.

Levando-se em consideração os aspectos abordados, ao proceder à análise das contas deste ano, o Controle Interno avaliou, à luz do conceito da economicidade, que os gastos da Câmara, de uma forma geral, se situaram dentro do que foi previsto no Orçamento. Ao consultar os *demonstrativos de despesa* e a relação dos repasses efetuados, verificamos que, o montante da despesa paga registrada ao final do mês de dezembro foi de: R\$ 18.688.122,25 (total pago) / 12 (meses) = R\$ 1.557.343,52 (*média mensal de gastos em 2020*). Comparando-se o resultado com o do total da receita repassada até o final do exercício, teremos: R\$ 18.820.750,92 (total recebido) / 12 (meses) = R\$ 1.568.395,91 (*média mensal do duodécimo em 2020*). Se fizermos este comparativo mês a mês durante todo o ano, verificaremos que foi mantida uma margem de segurança em relação à diferença das duas médias e, a média de gastos em todos os meses, foi sempre menor do que aquela referente ao duodécimo. Vejamos a tabela a seguir:

COMPARATIVO DE GASTOS MENSAIS E VALORES REPASSADOS – 2019				
MÊS	DUODÉCIMO ACUMULADO	<u>Média Mensal(DDA/NM)*</u>	DESEMBOLSOS ACUMULADOS	<u>Média Mensal(DSA/NM)*</u>
JANEIRO	R\$ 1.491.567,99	R\$ 1.491.567,99	R\$ 1.106.659,26	R\$ 1.106.659,26
FEVEREIRO	R\$ 3.059.963,90	R\$ 1.529.981,95	R\$ 2.428.937,41	R\$ 1.214.468,70
MARÇO	R\$ 4.628.359,81	R\$ 1.542.786,60	R\$ 3.806.928,74	R\$ 1.268.976,25
ABRIL	R\$ 6.196.755,72	R\$ 1.549.188,93	R\$ 5.339.684,48	R\$ 1.334.921,12
MAIO	R\$ 7.765.151,63	R\$ 1.553.030,33	R\$ 6.447.968,62	R\$ 1.289.593,72
JUNHO	R\$ 9.333.547,54	R\$ 1.555.591,26	R\$ 8.325.285,25	R\$ 1.387.547,54
JULHO	R\$ 10.901.943,45	R\$ 1.557.420,49	R\$ 9.937.624,54	R\$ 1.419.660,65



10/40

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020**

AGOSTO	R\$ 12.547.167,28	R\$ 1.568.395,91	R\$ 11.125.659,60	R\$ 1.390.707,45
SETEMBRO	R\$ 14.115.563,19	R\$ 1.568.395,91	R\$ 12.478.027,94	R\$ 1.386.447,55
OUTUBRO	R\$ 15.683.959,10	R\$ 1.568.395,91	R\$ 14.059.005,29	R\$ 1.405.900,53
NOVEMBRO	R\$ 17.252.355,01	R\$ 1.568.395,91	R\$ 15.184.491,65	R\$ 1.380.408,33
DEZEMBRO	R\$ 18.820.750,92	R\$ 1.568.395,91	R\$ 18.688.122,25	R\$ 1.557.343,52

*(DDA/NM) = Duodécimo Acumulado dividido pelo Número de meses. *(DSA/NM) = Desembolsos Acumulados dividido pelo Número de meses.

Observando os dados apresentados acima, percebemos que, ao longo dos meses, existiram variações no valor da média de gastos apurada, com aumentos gradativos, e apenas quatro diminuições nos meses de maio, agosto, setembro e novembro. Contudo, entendemos que é absolutamente natural que os dispêndios aumentem gradativamente durante o ano. Apesar disto, torna-se perceptível que houve uma certa regularidade nas somas que foram dispendidas em relação aos repasses recebidos. Isso demonstra, sob o ponto de vista das finanças que, os desembolsos mensais estiveram, em sua totalidade, sob rigoroso e efetivo controle, pois ficaram sempre abaixo da média dos valores que eram repassados mensalmente, evidenciando dessa forma, a preocupação da Gestão em se manter um cronograma de gastos compatível com o orçamento vigente, o que, ao final, ainda proporcionou a sobra de um montante considerável para devolução à Prefeitura.

Sendo assim, respeitando-se o limite de valor do duodécimo, e levando-se em conta as demandas internas existentes, conjugadas com um histórico de despesas realizadas em exercícios anteriores, e em observância às metas e prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, buscamos acompanhar, da melhor maneira possível e à luz da legislação vigente, o cumprimento da programação orçamentária e financeira estabelecida para o exercício de 2020.

RESPOSTAS DECORRENTES DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES:

Tendo em vista o que foi descrito anteriormente, o Controle Interno avaliou, com relação à Execução Orçamentária e Financeira que, os resultados estiveram muito próximos daquilo que foi planejado no início do exercício. Inclusive, devemos destacar que, ocorram cinco transposições orçamentárias a menos do que no ano passado. Isso demonstra que houve um bom controle dos gastos, o que foi possibilitado, dentre outros motivos, pela manutenção do estrito acompanhamento que vem sendo feito pela Controladoria, em cooperação com os outros setores-chave mencionados anteriormente. Podemos considerar também, como uma resposta resultante da atuação do controle, o fato de novamente ter-se evitado que a Câmara assumisse obrigações que pudessem ultrapassar os limites do orçamento, ou incorresse em dispêndios que possivelmente fossem tidos como irregulares no âmbito do Poder Público. Portanto, de fato julgamos que, de uma forma geral, o principal resultado do acompanhamento da execução orçamentária e financeira, foi, mais uma vez, a otimização da prestação dos serviços internos que, proporcionada por uma realização planejada dos desembolsos, preservou a legalidade e também garantiu a legitimidade dos processos desenvolvidos pela administração no exercício.



11/40

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020**

3.2 – DO SISTEMA DE PESSOAL

DESTAQUE DOS ASPECTOS RELEVANTES:

No que diz respeito à estrutura do Departamento de Recursos Humanos, informamos que não houve mudanças em relação a 2019. A Câmara permaneceu com apenas 2 servidores alocados no setor, sendo 1 comissionado e 1 efetivo. Todavia, podemos considerar que as demandas relativas ao mesmo, foram atendidas a contento. As tarefas eram desempenhadas em conjunto, porém, geralmente segregando e alternando as funções de: elaboração da folha de pagamento, orientação aos demais servidores da Casa, suporte de atividades diversas, além de cadastramento e inclusão de dados no sistema e etc. Ou seja, podemos dizer que foram preservados basicamente todos os padrões de atuação, e também as rotinas utilizadas no ano anterior, para o desenvolvimento das atividades.

No espaço físico do setor, são encontrados os arquivos individuais de cada servidor do Órgão, onde constam todos os seus registros funcionais e o seu histórico profissional, sejam eles efetivos, temporários ou inativos. Todas as informações referentes aos funcionários foram atualizadas sempre que surgia a necessidade. Os dados relativos aos servidores, também estão cadastrados em um sistema informatizado, implantado desde de setembro de 2012. Trata-se de um programa disponibilizado por uma empresa especializada, mediante contrato, e pode ser considerado, de fato, adequado ao atendimento das exigências legais, inerentes a cada rotina administrativa, sendo então utilizado pela Câmara em diversos setores, para registro e controle da maioria de suas atividades, até o presente momento.

A folha de pagamento da Casa também é feita através do sistema informatizado, bem como o cadastro de novos servidores. Com relação aos inativos, o Controle Interno verificou que, seus dados cadastrais estiveram sempre atualizados.

O controle de frequência, já há alguns anos, é feito através de um relógio de ponto eletrônico, interligado aos programas informatizados da Casa. Este controle é feito somente para os servidores efetivos que não ocupam cargos comissionados, e há algum tempo atrás, também era utilizado pelos servidores contratados temporariamente, porém, esta forma de admissão não é feita desde o ano de 2015, quando os convocados no último concurso público, assumiram as vagas antes ocupadas por funcionários temporários. Já o controle de frequência dos assessores parlamentares, fica a cargo dos respectivos vereadores que lhes indicaram a nomeação.

Em observância à legislação federal e o parecer normativo nº 012/06 deste TCM, verificamos que foram cumpridos, neste exercício, os limites relativos aos gastos com pessoal e despesa com folha de pagamento, sendo esta apurada com base no duodécimo recebido, e na despesa paga através do elemento respectivo, conforme está demonstrado no item “4” deste relatório.



12/40

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020**

Outros apontamentos registrados no processo de fiscalização e controle:

Aqui procuramos destacar, de forma resumida, mais algumas inferências levantadas durante o exercício das atribuições inerentes à Controladoria, e que também estão diretamente relacionadas ao acompanhamento deste ponto de controle:

- A Câmara já possui, desde 21 de dezembro de 2016, um Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os seus servidores. O mesmo foi instituído através da Lei nº 1.064, e suas normas entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017;
- Através do último concurso público realizado em setembro de 2014, e homologado no início de novembro daquele ano, foram providas diversas vagas disponíveis no Legislativo. Com isso, foram encerradas as contratações temporárias de servidores e, no início de 2015, foi feita a maioria das convocações. Nos anos de 2016 e 2017, apenas uma pequena parcela dos aprovados foi convocada para assumir os cargos que ainda estavam disponíveis, ou para substituir aqueles que se desligaram ainda no 1º ano. A validade do concurso foi prorrogada por dois anos, e sua vigência chegou ao fim em setembro de 2018;
- Os valores pagos em folha estão de acordo com aqueles definidos nas resoluções e são compatíveis com o sistema de controle de frequência;
- Não foi detectada a existência de informações cadastrais desatualizadas;
- Foi autorizado reajuste salarial de 4,01% para os servidores do quadro efetivo, através da Lei nº 2.393, de 24 de abril de 2020, não sendo inclusos, desta feita, os servidores inativos. Já para os cargos em comissão, não houve aumento de salário no exercício de 2020;
- Não foi verificado o pagamento continuado a pessoa física prestadora de serviços, por período superior a 3 meses;
- Os índices de retenções de INSS, IRRF e etc, que incidiram sobre as remunerações dos servidores, estiveram de acordo com a legislação correlata, e os respectivos recolhimentos foram sempre realizados em observância aos prazos legalmente estipulados;
- O Salário-Família foi pago mensalmente e sempre em observância aos critérios da lei;
- Não existe Salário Base fora da faixa em um mesmo Cargo;
- Não foi pago vencimento menor que o Salário Mínimo nem acima do salário do presidente da Câmara;
- Somente os servidores lotados no setor de RH e o Diretor Administrativo e Financeiro, tinham permissão para acessar o sistema informatizado de gestão de pessoal utilizado pela Câmara, mediante um cadastro com login e senha, demonstrando com isso, um bom nível de segurança;
- O pagamento de vantagens e benefícios, como gratificações, adicionais, auxílio-alimentação, e etc, estiveram em conformidade com as condições legais e normativas;
- Todas as contribuições patronais previdenciárias foram devidamente empenhadas e pagas.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO:



13/40

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020**

No acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo setor de Recursos Humanos em 2020, uma das ações do Controle Interno, foi analisar a legalidade das nomeações dos servidores comissionados que eram encaminhadas ao setor. Neste caso, os instrumentos legais a serem observados, foram a Lei nº 1.786/11 (Regime Jurídico Único dos servidores do município de Vitória da Conquista), e também a Resolução nº 67/2018, em vigor desde o início de dezembro ano de 2019, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara, inclusive definindo os vencimentos dos cargos em comissão, e estabelecendo valores de gratificações pagas a alguns servidores efetivos. E já quanto a estes, ratificamos que não houve mais convocações, visto que o prazo de validade do último concurso público se encerrou em 2018.

A Controladoria procurou cientificar a Administração, mais uma vez, sobre a necessidade de se implantar programas ou promover eventos, relacionados a capacitação continuada de servidores, pois, como temos informamos nos relatórios de controle interno, nada neste sentido tem sido planejado ou desenvolvido especificamente pela Entidade ao longo dos anos. Infelizmente, nos deparamos com a mesma situação ao final de 2020. Também não verificamos incentivos por parte do setor de Recursos Humanos. Ou seja, novamente ficou a cargo do próprio servidor, a iniciativa de buscar o seu aperfeiçoamento profissional, o que normalmente ocorria através da realização de cursos de pós-graduação, e também da participação em eventos técnicos, presenciais ou à distância, promovidos pelas diversas Instituições do país, assim como o Interlegis, que costuma disponibilizar periodicamente através da internet, o acesso ao aprendizado voltado para áreas de conhecimento, que muitas vezes estão relacionadas às atividades do Poder Legislativo. No entanto, acreditamos que qualquer falha relativa a este ponto deva ser relevada durante este período, tendo em vista a situação atual, onde muitas restrições continuam sendo naturalmente impostas em face do distanciamento social, decorrente da pandemia que ainda enfrentamos.

Com relação às diárias, o Controle Interno procurou ratificar à Administração, sobre a necessidade da estrita observância aos fundamentos legais, que determinam os requisitos para o seu pagamento, em especial, a Lei nº 2.071 de 11 de janeiro de 2016, que instituiu as normas para a concessão de diárias, especificamente para o Poder Legislativo. Buscamos destacar, como temos feito com todos os gestores, a importância de tentar se programar com uma certa antecedência, as viagens a serem realizadas, para que com isso, se possa otimizar o procedimento de autorização do empenho das diárias solicitadas. Também salientamos como é crucial o fornecimento por parte do solicitante, do documento de comprovação de comparecimento ao local da visita, após a viagem, pois isso justificará que a diária foi gasta no interesse da instituição, agilizando os processos de liquidação e de pagamento dos valores devidos. Além disso, mais uma vez incentivamos a elaboração e institucionalização de um formulário padrão para a requisição das diárias, porém, mesmo após o final desses dois anos de Gestão, nenhuma decisão foi tomada a respeito.

O valor da Dotação aprovado inicialmente no orçamento para as despesas com Diária foi de R\$ 90.000,00. No decorrer de 2020, este montante sofreu alteração apenas uma vez, e no final do ano era de R\$ 70.000,00. O Controle Interno acompanhou todos os processos relativos às con-



14/40

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020**

cessões de diárias, desde as requisições até as prestações de contas. Registramos ao final do exercício, um total pago nesta dotação no valor de R\$ 56.995,88. Não consideramos esta cifra excessiva ou irrazoável, visto que a Câmara, já há algum tempo, conta com 21 vereadores atuando e, além destes, teve, em 2020, aproximadamente 300 servidores em seu quadro de pessoal ativo, e portanto, é natural que a necessidade de deslocamento para tratar de assuntos do Órgão e também da comunidade, tenha uma frequência um pouco alta. Inclusive, se compararmos com o valor total que foi gasto com diárias em 2019 (R\$ 93.131,40), e tendo em vista o orçamento aprovado para aquele exercício (R\$ 17.898.815,88), veremos que, proporcionalmente (0,52%), a despesa deste ano foi consideravelmente inferior (0,30%) a que registrou-se no ano passado. Isso porque, além da diferença ter sido significativa em termos percentuais, em valores absolutos, gastou-se mais de trinta e seis mil reais a menos neste exercício. Fora isso, vimos que ainda restou um saldo razoável não utilizado na dotação destinada ao pagamento das diárias. Por outro lado, é óbvio que a conjuntura de isolamento vivida no período em análise, influenciou diretamente na redução desse tipo de gasto, o que certamente ocorreu, em função das restrições de deslocamento de pessoas para outros municípios.

RESPOSTAS DECORRENTES DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES:

Com relação à gestão de Pessoal, podemos considerar que, a manutenção da interação harmoniosa já existente entre a Controladoria e o setor de Recursos Humanos, propiciou a continuidade de um ambiente de cooperação favorável, no que diz respeito à busca de soluções para as diversas demandas, que são decorrentes dos processos inerentes a este ponto de controle. Isto envolve os atos de nomeação, exoneração, folha de pagamento e demais atividades desempenhadas pelo setor. E esta sintonia com o Controle Interno, tem ocasionado um constante aprimoramento da estrutura funcional, tornando cada vez mais simples, aos servidores lotados no RH, a operação do sistema informatizado utilizado para registro destas ações. Conseqüentemente, vem-se alcançando uma adequação mais precisa, em relação aos padrões de recebimento e transporte de informações relativos ao SIGA, a cada ano. Inclusive, as dificuldades de adaptação, ocasionadas pelas mudanças relativas à CASP, que verificamos há alguns anos, foram sendo reduzidas gradualmente desde que surgiram, e no decorrer dos últimos três exercícios, podemos dizer que simplesmente não ocorreram transtornos em relação ao formato (Layout) dos arquivos gerados pelo Sistema, no momento de se efetuar o envio dos informes mensais.

Ainda assim, sempre que havia oportunidade, procurávamos dedicar uma parte do tempo disponível, na orientação do encarregado da gestão de pessoas, ratificando a este para que sempre buscasse uma interação mais ampla com os outros servidores lotados no RH, no sentido de se integralizar de forma cada vez mais satisfatória, os processos conjuntos exigidos pelas demandas do setor. Além disso, também o instruímos para que não deixasse de manter contato, com os responsáveis pelo treinamento e suporte, na operacionalização do sistema informatizado da Câmara.



15/40

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020**

O trabalho da Controladoria em cooperação com o setor de Recursos Humanos, alcançou como resultado, uma eliminação significativa de erros que antes poderiam ocorrer, não somente no cadastramento das informações no sistema, como também nos dados gerados para transporte ao SIGA durante o exercício, o que veio a proporcionar maior segurança e agilidade, no cumprimento dos prazos exigidos pelo TCM, para entrega das prestações de contas.

3.3 – DOS BENS PATRIMONIAIS

DESTAQUE DOS ASPECTOS RELEVANTES:

A Câmara manteve em 2020, para o registro do seu patrimônio, o mesmo sistema informatizado já mencionado anteriormente. Trata-se de um sistema bem completo, desenvolvido para atender especificamente ao controle patrimonial, onde são cadastradas todas as informações necessárias à identificação do bem, tais como: data de aquisição, data de baixa, descrição do bem, natureza, quantidade, valor, número do empenho, localização, identificação do responsável pelo uso, movimentações e transferências, índices de depreciação e etc. Há inclusive a possibilidade de se registrar uma foto do bem incorporado, contudo, este procedimento em particular, não tem sido adotado formalmente.

A numeração de tomo dos bens permanentes é feita mediante a fixação de etiqueta adesiva com código de barras no momento da sua incorporação. O material bibliográfico é numerado com carimbo e também com etiqueta. Durante todo este exercício, procuramos acompanhar o registro dos bens adquiridos, e podemos atestar que, todos eles foram tombados e incorporados regularmente ao sistema patrimonial.

Conforme acompanhamento feito pelo Controle Interno em relação ao inventário físico dos Bens Permanentes, verificamos que, em 2020, o procedimento foi iniciando no dia 18 de novembro, e concluído em meados do mês de dezembro. Segundo informações obtidas juntamente ao encarregado do setor, e corroboradas pelo relatório de conclusão emitido, as pendências identificadas foram as seguintes: alguns bens que se encontram em poder de vereadores da Casa, não foram apresentados para a conferência durante o levantamento; outros bens que ainda estão em posse de vereadores que não se reelegeram, não foram devolvidos em sua totalidade; houve também o caso de uma quantidade relativamente pequena de equipamentos, que não foram localizados durante o processo. Tal situação foi devidamente oficializada ao final dos trabalhos, e encaminhada à Diretoria Administrativa da Câmara que, até o presente momento, emitiu algumas instruções diretamente ao encarregado do patrimônio, mas ainda não se manifestou oficialmente, acerca das providências a serem adotadas para que se chegue a uma resolução definitiva destes problemas. Devemos também ressaltar que, por conta da situação de pandemia que enfrentamos, este foi o único inventário realizado no exercício. Apesar disso, avaliamos o trabalho executado como bastante satisfatório, pois, tendo em vista o enfrentamento destes entraves, podemos dizer



16/40

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020**

que a listagem dos bens foi atualizada fidedignamente à realidade, e a margem de erro registrada pode ser considerada como relativamente baixa. De qualquer forma, um novo inventário já se encontra em andamento neste primeiro bimestre de 2021 e, conforme o planejamento que nos foi apresentado, mais um levantamento deverá ser realizado a partir do 2º semestre.

O valor das aquisições que se somaram ao patrimônio da Câmara no exercício (desconsiderando-se os percentuais de depreciação), conforme consta na **Relação dos Bens Incorporados ao Patrimônio em 2020**, emitida pelo setor de contabilidade como parte integrante da Prestação de Contas Anual, correspondeu a um total de **RS 802.438,53 (oitocentos e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos)**. A referida relação foi devidamente conferida pelo Controle Interno que atesta a veracidade das informações apresentadas na mesma.

Outros apontamentos registrados no processo de fiscalização e controle:

Aqui procuramos destacar, de forma resumida, mais algumas inferências levantadas durante o exercício das atribuições inerentes à Controladoria, e que também estão diretamente relacionadas ao acompanhamento deste ponto de controle:

- Foi verificado que, quando da aquisição de um bem, primeiramente é feita uma solicitação formal à Administração, que analisa a justificativa e autoriza a compra ao setor responsável, que por sua vez verifica a disponibilidade orçamentária, faz a pesquisa de preços e solicita a realização de processo licitatório, caso seja necessário;
- Após realizada a compra, todos os bens entregues na Câmara têm a sua integridade, quantidade, qualidade e especificidade, conferidas pelo responsável pelo setor de patrimônio, que atesta o seu recebimento através de carimbo na nota fiscal, e retém uma via ou cópia da mesma para arquivamento e controle;
- Os tombamentos são feitos mediante a fixação de etiqueta adesiva, mas nem sempre a mesma é colocada em uma parte muito visível, o que se justifica, pelo fato de se tentar utilizar o critério de etiquetamento mais adequado à característica de cada bem;
- Constatou-se que uma pequena parte dos *termos de responsabilidade* sobre a guarda de alguns bens encontrava-se desatualizada, contudo, isso foi corrigido após o levantamento. Além disso, é colocada na parede cada setor da Câmara, em local visível a todos, uma prancheta adesiva, onde fica exposta uma relação dos bens sob responsabilidade individual naquele espaço;
- A movimentação de bens não é feita através de emissão de *termo de transferência*, mas diretamente no sistema informatizado de patrimônio onde, após o registro da mudança, é emitido o *termo de responsabilidade*, em nome do novo responsável pela guarda do bem;
- Não existe atualmente na Câmara, uma comissão especial constituída para a avaliação de bens a serem baixados. Normalmente, a decisão de que um bem se tornou inservível, é tomada em conjunto pelos setores de Patrimônio e Administração. Após isso, a Presidência emite um documento autorizando a baixa. Na sequência, sempre é feita uma relação dos bens desincorporados, cujo recebimento é atestado por um representante do poder Executivo, ficando este então como respon-



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA EXERCÍCIO: 2020

sável por dar o encaminhamento adequado aos mesmos. Ao final, todas as baixas são respectivamente registradas no nosso sistema patrimonial;

– Segundo informações advindas do setor, ou houve menos de cinco episódios de furto de bens no exercício de 2020, mas nenhum de roubo. E nestes casos, foi exigido que se lavrasse um boletim de ocorrência, para que se pudesse apurar os fatos e se atribuir as responsabilidades.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO:

Primeiramente, devemos ratificar aqui que, até o final do exercício de 2016, a coordenação do Patrimônio se encontrava vinculada ao setor de Almoxarifado. Depois de muitas cobranças feitas pela Controladoria, no decorrer de subseqüentes gestões, finalmente, em 2017, foi designada a um servidor efetivo, a responsabilidade sobre a gestão dos bens permanentes da Entidade. Entretanto, não houve, a princípio, uma segregação total das funções inerentes aos dois setores, nem a separação do espaço físico ocupado por eles, o que só veio realmente a se consolidar no decorrer de vários meses. De qualquer forma, devemos reconhecer que, a partir daquele momento, foi dado um importante passo, no que diz respeito aos quesitos de organização e controle patrimonial. Por fim, podemos afirmar que, desde 2018, toda a situação foi normalizada, e cada setor exerce as atividades que lhes são peculiares, interagindo apenas quando necessário.

No intuito de dar continuidade ao trabalho que, desde 2009, vem sendo desenvolvido em relação à administração do Patrimônio, o Controle Interno acompanhou todos os processos e rotinas que envolvem o controle dos bens permanentes. Sempre que possível, procurávamos reiterar ao encarregado do setor que, nunca deixasse de observar os procedimentos estabelecidos para: recebimento, conferência, classificação, incorporação, movimentação, manutenção, inventário, baixa e etc. Também procuramos esclarecer quaisquer dúvidas referentes a estas etapas, que porventura viessem a persistir, no momento da inserção dos dados no sistema informatizado. Por fim, buscamos enfatizar a necessidade da obediência à padronização quando do atendimento às demandas mais comuns do dia a dia, e além disso, destacamos a importância da busca pela eficiência, no desdobramento das atividades típicas do setor.

Dentre as diversas ações executadas, o Controle Interno dedicou uma atenção especial aos seguintes detalhes: fiscalização das liquidações referentes às compras de material permanente, movimentação dos bens, inventário, atualização de alguns dados do Sistema, e também a conferência do transporte das informações para o SIGA. Ressaltamos que, em função da experiência adquirida através do acompanhamento feito ao longo dos anos, o nosso entendimento é de que estes pontos de controle sempre necessitam de um acompanhamento mais rigoroso.

Independentemente das atribuições do setor de Patrimônio, o Controle Interno mantém atualizado, desde 2009, um arquivo com cópias de alguns documentos essenciais, emitidos no decorrer dos processos de compra de bens permanentes, incluindo-se: notas fiscais, empenhos, liquidações, e também qualquer outro que possa ter relevância para o registro. Essa documentação é necessária no momento de se efetuar o cadastramento dos equipamentos adquiridos, no sistema



18/40

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020**

informatizado, e também se constitui em uma fonte confiável para eventuais consultas. A partir do ano de 2017, esta função foi delegada ao novo encarregado do setor, entretanto, buscamos acompanhar mensalmente a realização dessa tarefa, com o intuito de identificar e corrigir quaisquer erros que possam surgir durante o processo.

RESPOSTAS DECORRENTES DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES:

Podemos destacar como resposta resultante da atuação do Controle, o constante aprimoramento das funções de cadastro e movimentação dos bens no sistema informatizado, o que tem proporcionado não só mais fidedignidade em relação às características de cada Bem, como também um controle mais rigoroso dos registros. Isto por sua vez, vem resultando numa melhor adequação dos arquivos do sistema de patrimônio, ao Layout apresentado pelo SIGA no momento do transporte dos dados. Ou seja, podemos perceber novamente que, em 2020, continuou a haver uma evolução gradativa, resultante do trabalho que vem sendo desenvolvido junto ao setor já há alguns anos, ocasionando, desta forma, uma crescente melhora em termos de atuação, no que diz respeito à execução das funções inerentes à Coordenação de Patrimônio.

Essa atual conjuntura, certamente também é fruto da manutenção da interação com o Controle Interno, pois, sempre que possível, procuramos delegar novas responsabilidades, principalmente no tocante à busca de soluções para determinadas pendências específicas do setor, e que anteriormente ficavam a cargo da Controladoria. Por fim, podemos ainda considerar que, desde a sua desvinculação do Almojarifado em 2107, tudo que se relaciona ao controle patrimonial, tem se tornado mais organizado e preciso.

3.4 – DOS BENS DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO

DESTAQUE DOS ASPECTOS RELEVANTES:

Para registro e controle de entrada e saída dos bens de consumo em estoque, a Câmara continuou a utilizar neste exercício, o mesmo programa específico que vem sendo utilizado desde 2012. Cabe somente ao setor de almojarifado a execução dessas duas funções, entretanto, até o ano de 2017, talvez por uma questão de maior rigor no controle, o setor de administração era responsável pelo cadastramento dos itens quando da sua entrada, e o Almojarifado dava apenas a saída. Atualmente, à Administração cabe somente o acompanhamento dessa movimentação.

Nos registros do Sistema constam as características de cada item e também informações como quantidade, custo, e a destinação do bem quando da sua saída, sendo sempre utilizado um recibo padrão para a requisição dos materiais. Este por sua vez, é preenchido por um dos encarregados do setor, e conferido e assinado pelo requisitante. Caso seja necessário a aquisição de algum item que ainda não conste na relação dos estoques, ou que tenha se esgotado antes do tempo previsto, a Diretoria Administrativa e Financeira, que também é o setor encarregado de proceder



19/40

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020**

às compras, é acionada, e solicita aos fornecedores cadastrados pela Câmara, o provimento dos materiais necessários, através da emissão de requisições específicas.

Para a estocagem dos bens de consumo, informamos que não ocorrem alterações em relação ao local utilizado, desde setembro de 2017. Sendo assim, os materiais continuam sendo guardados em dois locais distintos: num espaço menor que geralmente serve como depósito, e fica localizado no 5º andar do prédio, e também dentro do próprio almoxarifado no 4º andar, o que, no entendimento do Controle Interno, diminui um pouco a segurança na guarda dos mesmos. Mas apesar disso, foram mantidas as mesmas condições de armazenamento de estoques anteriores, estando estas de acordo com as características de cada produto, e não apresentado risco considerável de perda ou deterioração, sendo, portanto, na nossa avaliação, consideradas como boas.

Para recebimento dos materiais de consumo adquiridos, o encarregado pelo Almoxarifado, costuma designar um dos servidores lotados no setor para proceder à sua inspeção no momento da entrega – ou ele próprio realiza essa tarefa. Os critérios utilizados para aferição da quantidade e qualidade dos bens entregues, geralmente são aqueles previamente definidos através dos processos licitatórios, ou nas cotações de preço, quando dos casos de dispensa ou compra direta.

Outros apontamentos registrados no processo de fiscalização e controle:

Aqui procuramos destacar, de forma resumida, mais algumas inferências levantadas durante o exercício das atribuições inerentes à Controladoria, e que também estão diretamente relacionadas ao acompanhamento deste ponto de controle:

- Todos os itens utilizados pela Casa, se encontram cadastrados com as devidas denominações, codificações e especificações;
- O acompanhamento e análise da saída dos itens registrados, é feita pelos próprios funcionários do setor de Almoxarifado;
- Os relatórios referentes à rotatividade dos produtos em estoque são emitidos pelo mesmo sistema informatizado utilizado para o registro;
- Para se estabelecer os níveis de estoque mínimo, o ponto de ressuprimento, e o estoque máximo, não há uma metodologia oficial que esteja em uso atualmente. Contudo, o acompanhamento que é feito pela verificação dos dados indicativos de movimentação de materiais, cadastrados no sistema, tem atendido às necessidades de consumo;
- No que diz respeito à manutenção dos estoques, são levadas em consideração: a capacidade de armazenamento do almoxarifado, as condições de estocagem e a rotatividade dos produtos;
- Não foram detectados índices de perda de materiais neste exercício;
- Sempre que o nível de estoque de algum material de uso contínuo está baixo, o setor de compras é devidamente informado;
- Os itens recebidos no almoxarifado também são conferidos com base na nota fiscal respectiva, e caso algum material não corresponda ao que está descrito no histórico, ou ao que foi solicitado, o setor providencia para que o mesmo seja substituído;



20/40

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020**

- O setor sempre retém uma cópia ou 2ª via da nota fiscal das mercadorias recebidas;
- Não são confeccionadas placas de identificação para os itens armazenados, contudo, a quantidade e a variedade dos estoques da Câmara, não são suficientemente grandes, para que seja necessário identificar armários ou prateleiras, pois os materiais são de fácil localização;
- Todas as requisições de material utilizadas são separadas, organizadas, e posteriormente lançadas no sistema informatizado;
- Devido à pequena quantidade e à grande rotatividade dos estoques, os inventários dos materiais de consumo são feitos muito esporadicamente. Constatamos que, normalmente, uma vez por ano;
- Não foi verificada a baixa de produtos devido ao vencimento do prazo de validade. O fato é que a Câmara trabalha com poucos materiais perecíveis (geralmente café e açúcar), e os mesmos costumam ser adquiridos em pequenas quantidades e serem utilizados frequentemente.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO:

A atuação do Controle Interno aqui se deu de forma semelhante à de como procedemos em relação ao Patrimônio, inclusive por se tratar de setores com características de funcionamento muito parecidas. Contudo, obviamente procuramos dar mais atenção aos trâmites que envolvem o controle eficiente dos bens não duráveis adquiridos cotidianamente, incluindo sua entrada, conservação e saída. Buscamos mais uma vez alertar ao setor, a respeito de alguns pontos de deficiência identificados e suas implicações, em especial sobre a necessidade de se proceder a um inventário mais detalhado e abrangente dos materiais estocados, além de tentar enxugar ainda mais a quantidade de itens cadastrados no sistema, tornando inativos aqueles que, há algum tempo, não estão sendo repostos por não serem mais utilizados pela Casa.

Também ratificamos sobre a importância da avaliação e conservação dos materiais por meio de vistorias periódicas, valorizando com isso a prevenção de sinistros, e assim evitando a ocorrência de gastos imprevistos e desnecessários à Entidade.

Dentre outras ações implementadas, podemos destacar a orientação dada aos envolvidos com a gestão de bens, para que procurassem verificar, com mais frequência, os níveis de estoque de cada item registrado, com o intuito de informar em tempo hábil ao setor encarregado das compras, para que este procedesse às devidas reposições sempre que a quantidade de algum produto atingisse o ponto de ressuprimento, garantindo desta forma, a manutenção do funcionamento adequado de todos os setores, e ao mesmo tempo evitando a prática das compras emergenciais, que muitas vezes acabam implicando em despesas maiores do que as planejadas.

RESPOSTAS DECORRENTES DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES:

Aqui podemos considerar que, com o passar dos anos, tem havido uma melhora contínua no tocante à atuação dos servidores do setor, possibilitando um visível aumento da eficácia na realização das atividades rotineiras, o que começou a ocorrer, notadamente após a segregação das funções de gerenciamento do Patrimônio e do Almoxarifado. Esse era um ajuste o qual, já há al-



21/40

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020**

gum tempo, entendíamos como uma necessidade crucial, principalmente tendo em vista as exigências da legislação correlata. Ou seja, esta evolução pode ser considerada um resultado decorrente dos indicativos feitos pelo Controle Interno, desde algumas Gestões anteriores. E este novo cenário, que finalmente se concretizou no exercício de 2017, viabilizou um funcionamento mais consistente de ambos os setores, que vêm se tornando mais operantes, e se aprimorando gradativamente no exercício de suas funções, conforme já era esperado.

Também registramos, como resposta decorrente do acompanhamento das ações desenvolvidas no Almoxarifado, algo bem parecido com o que percebemos, em relação aos resultados alcançados no Patrimônio. Verificou-se não somente um certo aperfeiçoamento, no processo de cadastramento e movimentação dos bens de consumo, como também uma maior segurança na execução de diversas tarefas, atribuídas ao pessoal do setor. Acreditamos que isso foi devido, principalmente, às características de detalhamento das informações, que são exigidas pelo sistema informatizado, no momento de se registrar os procedimentos específicos, o que, por sua vez, proporcionou um controle mais rigoroso das entradas e saídas dos materiais. Naturalmente, este ponto positivo pode ser considerado como um reflexo, advindo do processo de interação que deve existir com o Controle Interno. Além disso, para efeito de avaliação, ressaltamos que os servidores atuantes, tanto no Almoxarifado, quanto no Patrimônio, ainda mantêm estreita cooperação quando se trata do atendimento de algumas demandas.

3.5– DOS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

DESTAQUE DOS ASPECTOS RELEVANTES:

Até o mês de junho deste exercício, a Câmara contava com uma frota composta de doze veículos de uso oficial: quatro adquiridos com recursos do próprio Orçamento, sete alugados, e um cedido pela Prefeitura através do regime de comodato. Este último, foi adquirido por meio de licitação aberta pelo Executivo em fevereiro de 2014, com recursos oriundos de outro processo licitatório realizado pela Câmara em setembro de 2013, cujo objeto, que era a manutenção da folha de pagamento, na oportunidade, foi adjudicado ao Banco Bradesco S/A.

No mês de julho deste ano, aconteceu um sinistro com um dos veículos próprios da Casa, que acabou sofrendo “perda total”. O valor a ser restituído pela seguradora contratada foi então pago à Prefeitura, e desde o ocorrido até o mês de novembro, a Câmara ficou com onze veículos compondo sua frota. Porém, já em dezembro, foi aberto Pregão para a aquisição de mais quatro automóveis próprios – cujos detalhes estão discriminados no tópico 3.6 deste relatório. Ao mesmo tempo, um outro veículo foi cedido pelo Executivo, através de recursos provenientes de um novo processo licitatório, realizado pela Câmara em setembro de 2018, também para manutenção da folha de pagamento, o qual, mais uma vez, foi ganho pelo Banco Bradesco S/A. Em consequência disso, um dos sete veículos alugados foi devolvido à empresa fornecedora, pois, a quanti-



22/40

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020**

dade atual, já excedia a que era considerada necessária para suprir as demandas existentes. Portanto, ao final deste exercício, a Casa dispunha de 15 veículos para uso institucional.

À exceção dos veículos alugados, e daqueles cedidos pelo Poder Executivo que já vieram com número de tomo próprio, todos os outros que compõem a frota, estão devidamente tombados e registrados no sistema informatizado de patrimônio, onde constam informações sobre todas as características necessárias à sua respectiva e completa identificação, tais como: marca, ano de fabricação, número da nota fiscal de venda, modelo, cor, número do chassi, valor, placa, etc.

Devido à pequena quantidade de veículos utilizados, não existe na Câmara um setor encarregado exclusivamente do controle de frota, por isto que, já há algum tempo, tem ficado a cargo da Administração a responsabilidade pelo acompanhamento da utilização desses veículos, bem como do seu encaminhamento para as revisões periódicas, de forma a poder se identificar a necessidade de reparos e reposições de peças. O abastecimento é feito através da utilização de cartões magnéticos específicos para este fim, que são fornecidos por uma empresa especializada, contratada por intermédio de processo licitatório, para o fornecimento de combustível.

Os automóveis que compõem a frota da Câmara, já há muitos anos, ficam à disposição, quase que exclusivamente, dos vereadores e seus representantes, para o atendimento de demandas relativas às atividades de seus respectivos mandatos. O setor administrativo também é o responsável pelo agendamento e organização da escala para uso dos veículos. E conforme informações obtidas dos encarregados pelo acompanhamento e controle dessa utilização, devemos esclarecer o seguinte: geralmente é preestabelecida uma escala, na qual é feita uma divisão da frota atual disponível, que pode sofrer alterações a cada exercício, mas que em 2020 funcionou no seguinte formato: 1 veículo para uso exclusivo da Presidência; 10 para os 20 vereadores restantes, em dias alternados; e 1 fora da escala, que fica designado como reserva, para situações emergenciais e/ou ocasiões extraordinárias. A disponibilização de uso para os servidores efetivos está restrita a 1 automóvel (geralmente o que fica na reserva), sendo ainda necessário a sua solicitação com antecedência, e também a prévia autorização dos responsáveis.

Outros apontamentos registrados no processo de fiscalização e controle:

Aqui procuramos destacar, de forma resumida, mais algumas inferências levantadas durante o exercício das atribuições inerentes à Controladoria, e que também estão diretamente relacionadas ao acompanhamento deste ponto de controle:

- Foi verificado a existência de seguro com vigência contratada de um ano para todos os veículos, inclusive aqueles cedidos pelo Poder Executivo. Quanto aos alugados, tanto o seguro como a manutenção, foram de responsabilidade da empresa de locação, conforme as cláusulas do contrato celebrado, cabendo à Câmara somente a despesa com abastecimento e os cuidados exigidos;
- A documentação de licenciamento dos veículos esteve sempre regularizada, sendo que a guarda do DUT, era feita pela própria Administração;
- Não foi verificada a existência de sistema de controle de velocidade para os veículos;



CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020

- Não foi verificada a existência de formulários padronizados para requisição de uso dos veículos. Normalmente, as solicitações fora da escala pré-definida eram feitas através de ofício dos próprios requisitantes;
- Não existe uma relação de autógrafos das pessoas autorizadas a solicitar o uso dos veículos oficiais. A Presidência, através da Diretoria Administrativa e Financeira, é quem autoriza a liberação dos mesmos;
- O abastecimento dos veículos da frota é feito na sede do município, através de cartões magnéticos próprios para essa finalidade, os quais são fornecidos por empresa vencedora de processo licitatório prévio, conforme esclarecemos mais acima;
- Em geral, quando há viagens para fora do município, o veículo é abastecido com os cartões próprios, que geralmente são aceitos na maioria postos em diversas das localidades do país. Porém, caso isso não seja possível, os gastos extras com combustíveis são sempre comprovados pelo motorista, mediante apresentação da respectiva nota fiscal quando do seu retorno à sede da Câmara;
- As revisões preventivas são quase sempre realizadas de acordo com o manual do proprietário, de modo a manter os veículos em boas condições de funcionamento e disponíveis para o uso;
- As inspeções periódicas dos veículos e equipamentos de segurança são providenciadas pelo próprio setor de Administração;
- Ao final do expediente todos os veículos são recolhidos à garagem da Câmara, cujas condições de segurança são periodicamente fiscalizadas;
- Em casos de notificações de trânsito e/ou qualquer outro tipo de sinistro que venha a ocorrer no processo de utilização rotineira da frota, são apuradas as responsabilidades, e tomadas as providências cabíveis;
- Somente os servidores habilitados no cargo de Motorista podem conduzir os veículos oficiais, porém, verificamos que, extraordinariamente, outros que não ocupam essa função, foram requisitados, mediante autorização da Presidência, a suprir a carência dos titulares do cargo, visto que atualmente, a Câmara conta com apenas três motoristas em atividade;
- Todos os veículos oficiais da entidade apresentam adesivo de identificação afixado externamente nas portas dianteiras, bem como a impressão dos dizeres “*uso exclusivo em serviço*”.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO:

O Controle Interno acompanhou, como é de praxe, alguns dos procedimentos rotineiros realizados pelo setor administrativo no que diz respeito à gestão da frota. Apesar de poder constatar-se, mais uma vez, uma evolução no desempenho, pelo que temos verificado no decorrer dos anos, ainda entendemos que é preciso buscar um aprimoramento mais consistente, no que diz respeito ao registro de alguns pontos de controle de utilização dos veículos. Por conseguinte, dentre outras ações planejadas, relembramos da necessidade de implementação de algumas melhorias, como por exemplo, o preenchimento mais completo do Mapa de orientação, com informações detalhando a hora de saída, destino, nível de combustível, e etc. Também ratificamos sobre a impor-



CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020

tância da emissão de requisições padronizadas para a reserva dos veículos, pois as solicitações continuam a ser feitas unicamente através de ofício individual, elaborado pelo próprio interessado. Além disso, já há algum tempo tínhamos sugerido uma flexibilização na escala adotada, o que poderia facilitar o atendimento de outras demandas, advindas dos demais servidores da Casa. E quanto a este ponto, podemos dizer que houve uma pequena melhora em relação ao ano anterior.

Tendo como base esses objetivos, procuramos auxiliar os encarregados da Administração, no sentido de se aperfeiçoar os processos gerais já existentes, aconselhando sobre a necessidade de alterações que pudessem ser realizadas, para tentar assegurar que, os critérios associados a um correto controle da frota, fossem seguidos de forma adequada, durante todo o exercício.

RESPOSTAS DECORRENTES DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES:

O trabalho de cooperação que já vem sendo desenvolvido entre a Controladoria e o setor de Administração, tem apresentado como resposta, um contínuo aperfeiçoamento na sistemática utilizada para o acompanhamento das rotinas, que são pertinentes ao uso da frota. Através da manutenção de um controle mais rígido e do respeito aos procedimentos já existentes, tem-se obtido resultados cada vez melhores, especialmente no tocante ao aproveitamento da disponibilidade dos veículos. Consequentemente, diminui-se a ocorrência de situações em que os mesmos não possam ser utilizados por motivo de quebra, ou por estarem passando por revisão mecânica. Além de tudo, torna-se mais fácil evitar o conflito dos dias e horários reservados para o uso, atendendo-se de forma mais eficiente as demandas da Casa.

Por conta dessas melhorias, pôde-se também verificar uma certa redução nos custos proporcionais de manutenção da frota. No entanto, consideramos que ainda há o que progredir em relação a este ponto. E para que se possa alcançar níveis ideais de otimização entendemos que, alguns aspectos relativos à utilização dos veículos oficiais precisam ser modificados, enquanto outros, devem ser continuamente aperfeiçoados.

Por fim, também devemos ratificar aqui que, em 13 de dezembro do ano passado, foi criada e passou a vigorar, a Resolução nº 70/2019, que definiu normas para a utilização dos veículos oficiais da Casa. Ou seja, a partir daquela data, o texto dessa nova resolução, se constituiu em parâmetro fundamental para o acompanhamento apropriado dessa rotina. E a formalização deste instrumento, também pode ser tida como um resultado de cobranças anteriores feitas pelo Controle Interno, em relação à necessidade de avanços no processo de gestão de frota. Nesse sentido inclusive, podemos considerar que houve um razoável aprimoramento, no que diz respeito a alguns procedimentos relacionados a este ponto de controle, mas também entendemos que, isso ainda não foi o suficiente para se atingir um nível próximo do que seria o ideal.

3.6 – DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020

DESTAQUE DOS ASPECTOS RELEVANTES:

A Câmara mantém, desde 2005, um amplo cadastro informatizado de todas as empresas com as quais já realizou transações de compra ou de prestação de serviços. Esses dados cadastrais são revisados e atualizados sempre que for necessário. Em setembro de 2012, a Câmara proveu a implantação de um novo sistema informatizado, e assim, passou a contar com uma ferramenta muito mais ampla no tocante ao cadastramento de informações, relativas aos diversos fornecedores. Com isso, todos os procedimentos referentes às compras, desde a abertura do processo administrativo até a assinatura do contrato, passaram a ser registrados de forma mais abrangente. E a disponibilidade deste recurso, vem contribuindo sobremaneira para que, todas as ações vinculadas a este ponto de controle, sejam retratadas o mais fidedignamente possível.

Neste exercício foram homologadas apenas 6(seis) licitações. Segue abaixo uma descrição resumida dos referidos processos:

01) **Processo Licitatório nº 1/2020-PR:** Modalidade – Pregão Presencial; Tipo – Menor preço por lote; Objeto – *Aquisição de Materiais de Expediente Utilizados no Desempenho das Atividades Administrativas da Casa*; Valor Licitado – R\$ 64.370,00; Licitantes Vencedores – Natália Nunes de Oliveira Costa Tristão(nos lotes 1, 2, 3 e 4) e Cristiane Andrade dos Santos Dias(nos lotes 5, 6 e 7); Concluído no mês de junho;

02) **Processo Licitatório nº 4/2020-PR:** Modalidade – Pregão Presencial; Tipo – Menor preço por lote; Objeto – *Aquisição de Equipamentos(Torre Metálica Autoportante, Antena, Cabos, Etc) com Instalação, Necessários à Implantação da Rádio Câmara de Vitória da Conquista*; Valor Licitado – R\$ 180.000,00; Licitantes Vencedores – Cajaíba-Serviços e Comércio de Produtos Elétricos Eireli(nos lotes 1 e 2) e A/V Soluções Profissionais Indústria e Comércio de Produtos(no lote 3); Concluído no mês de julho;

03) **Processo Licitatório nº 6/2020-PR:** Modalidade – Pregão Presencial; Tipo – Menor preço global; Objeto – *Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais, e Demais Matérias de Interesse Público do Poder Legislativo Municipal*; Valor Licitado – R\$ 7.000,00; Licitante Vencedor – Agência Sudoeste-Jornalismo, Assessoria e Pesquisas Ltda.; Concluído no mês de setembro;

04) **Processo Licitatório nº 5/2020-PR:** Modalidade – Pregão Presencial; Tipo – Menor preço global; Objeto – *Aquisição de Sistema de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica, Incluindo os Serviços de Montagem de Estrutura Complementar, Obras Cíveis Relacionadas à Instalação, Homologação do Acesso Junta à Concessionária de Energia, e Treinamento com Suporte Técnico*; Valor Licitado – R\$ 235.899,00; Licitante Vencedor – RR Serviços de Engenharia Elétrica Ltda.; Concluído no mês de setembro;

05) **Processo Licitatório nº 8/2020-PR:** Modalidade – Pregão Presencial; Tipo – Menor preço por lote; Objeto – *Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização*; Valor Licitado – R\$ 40.000,00; Licitante Vencedor – Rio's Limp-Com. de Mat. de Limpeza Ltda.:(em todos os lotes licitados); Concluído no mês de outubro;



CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020

06) **Processo Licitatório nº 11/2020-PR:** Modalidade – Pregão Presencial; Tipo – Menor preço global; Objeto – *Aquisição de 04(quatro) Veículos Tipo Hatch, 0 Km, com Tração 4X2 à Etanol/Gasolina(Flex); Valor Licitado – R\$ 216.000,00; Licitante Vencedor – Movél Motores e Veículos Ltda.; Concluído no mês de dezembro.*

Foram também realizadas pela Câmara durante o exercício de 2020, 12(doze) Dispensas e 3(três) Inexibilidades de Licitação. A soma total dos valores individuais respectivos destes procedimentos corresponderam a: R\$ 82.536,00(D) e R\$ 135.000,00(I). Todos os contratos decorrentes dos processos licitatórios, foram entregues à Contabilidade para serem empenhados e posteriormente encaminhados à 5ª IRCE, junto com os outros documentos das prestações de contas mensais, no decorrer do ano.

Assim como no exercício anterior, a Câmara não adotou, em 2020, a prática de se utilizar das tabelas elaboradas a partir dos Processos de Registro de Preços, como base para a execução dos procedimentos de compra. Assim sendo, a Diretoria Administrativa e Financeira, que também é o setor encarregado das compras, normalmente procedia fazendo pesquisas de mercado e cotações de preços, tanto para a realização das dispensas, como para servir de parâmetro na comparação com as propostas apresentadas nas licitações.

Outros apontamentos registrados no processo de fiscalização e controle:

Aqui procuramos destacar, de forma resumida, mais algumas inferências levantadas durante o exercício das atribuições inerentes à Controladoria, e que também estão diretamente relacionadas ao acompanhamento deste ponto de controle:

- A investidura dos membros da comissão permanente de licitação não excedeu a 1 (um) ano, e nem houve recondução da totalidade dos membros para o período subsequente;
- Foi verificada a existência de solicitação formal, emitida pelos setores que necessitavam da aquisição de bens ou serviços, contudo, não em 100% dos casos;
- Foi verificada a existência de pareceres emitidos pelo responsável pelo setor Contábil, sobre as disponibilidades de dotação nas correspondentes rubricas a serem utilizadas nas licitações;
- Os procedimentos de licitação foram iniciados através de processo administrativo, com a respectiva autorização e indicação do objeto a ser licitado;
- Foi verificada a existência de todos os documentos necessários ao correto andamento dos processos administrativos, referentes à abertura de licitação;
- Com relação aos editais, não foi verificada a inexistência de cláusulas restritivas, que viessem a frustrar o caráter competitivo dos processos licitatórios, tais como preferências de marcas, características exclusivas de produtos e/ou serviços, distinções de sede ou domicílio e etc;
- Tanto as minutas dos editais de licitação como também dos contratos, foram previamente examinadas pela Procuradoria Jurídica da Câmara;
- As publicações dos editais, bem como os prazos e os valores pertinentes a cada modalidade de licitação estiveram de acordo com a Lei 8.666/93;



CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020

- Verificou-se que os editais das licitações continham todas as informações básicas que são exigidas pela Lei 8.666/93;
- Foi verificada nos editais, a exigência de que os participantes apresentassem a documentação prevista na Lei 8.666/93, para comprovação da habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e também regularidade fiscal;
- Foi verificada a existência de cópias dos editais para divulgação e fornecimento aos interessados, bem como a sua disponibilização no site da Câmara;
- Foi verificado em anexo aos editais, documentos complementares, como por exemplo, a minuta do contrato a ser firmado, e a descrição dos lotes quando necessário;
- Não foram identificadas ocorrências de descumprimento de normas estabelecidas nos editais;
- Foi verificado que os processos e julgamentos das licitações ocorreram de acordo com os ditames dos respectivos editais e em observância às exigências da Lei 8.666/93;
- A abertura dos envelopes de documentação sempre ocorreu publicamente, sendo tal fato lavrado em ata assinada pela comissão e licitantes presentes. Todos os documentos eram rubricados pelos participantes do certame e não foi identificada a inclusão posterior de documentação exigida nos editais, à exceção das situações previstas na lei. No caso dos envelopes com as propostas de preço, cabe ressaltar que, neste exercício, só foram realizadas licitações na modalidade de preço presencial, sendo, portanto, desnecessária a obediência a este procedimento;
- O julgamento das propostas era realizado com base nos critérios definidos nos respectivos editais;
- Foi verificada a existência de publicação do resultado das licitações, bem como de sua homologação;
- Foi verificado nos contratos, a existência de cláusulas definindo os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, de acordo com os termos da licitação e da proposta vencedora;
- Foi identificado nos contratos a numeração das páginas, bem como o número de ordem e ano em que foi celebrado, e também assinaturas do contratante, contratado e das testemunhas;
- Foram identificadas publicações dos resumos dos contratos dentro dos prazos legais;
- Foi verificado que os contratos continham todas as cláusulas básicas necessárias ao atendimento da Lei 8.666/93, bem como cláusula declaratória do foro da sede da administração, para dirimir quaisquer dúvidas relativas às questões contratuais;
- Foi verificado que as prorrogações de prazos contratuais eram justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente;
- Não houve ocorrência de subcontratação para execução de contrato, pelo contratado;
- No que diz respeito ao recebimento do objeto contratado, foi verificada a observância aos prazos e preceitos legais, e também à quantidade e qualidade acordada no contrato respectivo;
- Foi verificado que os processos de dispensa e de inexorabilidade realizados, atenderam aos critérios estabelecidos nos artigos 24, 25 e 26 da Lei 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO:

Assim como ocorreu no ano anterior, devido às demais atribuições da Controladoria, não foi possível ao Controlador – único membro componente do setor – estar presente na realização dos certames. Contudo, o Controle Interno procurou estar sempre inteirado acerca dos principais pontos dos editais, e sobre o desenrolar dos processos, através de informações fornecidas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e também pelo pregoeiro titular. Além disso, o conteúdo das atas referentes aos Pregões e outras modalidades, ficam disponíveis no site da Câmara, e com isso, podia-se ter um apanhado geral sobre todas as decisões tomadas, e as ações executadas pelos responsáveis em conduzir a realização dos processos licitatórios. Sendo assim, caso fosse identificada alguma inconsistência, em qualquer uma das etapas das licitações realizadas, buscávamos alertar aos envolvidos, para que estes procedessem aos devidos ajustes.

No que se refere ao acompanhamento da execução dos contratos, inclusive daqueles decorrentes de processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, destacamos que, desde 2017, foi designado, através de decreto, um servidor efetivo com cargo de nível médio, para exercer a função de gestor de contratos. Independente disso, esse trabalho é muitas vezes desempenhado em conjunto com a Procuradoria e auxílio do Controle Interno, que fiscalizam o cumprimento das cláusulas constantes dos acordos firmados, sempre atentando para a sua conformidade com o que preconiza a Lei 8.666/93, e demais pertinentes.

RESPOSTAS DECORRENTES DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES:

A continuidade da interação existente entre a Controladoria, os membros da comissão de licitação, e o pregoeiro titular, possibilitou mais uma vez, em 2020, que fosse mantido o rigor na observância aos ditames das Leis 8.666/93 e 10.520/02. Isto fez com que as diversas etapas exigidas para a conclusão dos Processos Licitatórios, fossem cumpridas com a mesma eficácia, precisão e desenvoltura que temos sempre buscado, evitando-se, desta forma, a ocorrência de um número de retificações além do previsto, ou de erros que pudessem ser legalmente irreversíveis, assim prejudicando a lisura dos certames.

Também como resposta, verificamos que manteve-se a celeridade na homologação dos processos licitatórios. Isto pode ser atribuído, sobretudo, à quantidade irrelevante de intervenções ou impugnações feitas pelos licitantes, durante os certames, fato este que, por sua vez, foi justamente o reflexo de uma maior preocupação em se identificar e planejar a realização das despesas continuadas mais comuns. Consequentemente, podemos dizer que esta forma de atuar, tem favorecido o aprimoramento da execução das atividades relacionadas aos processos de compra, facilitando o desempenho das ações rotineiras da Casa, algo perceptível nos últimos cinco anos.

Por fim, o amplo envolvimento dos servidores encarregados das funções de registro dos processos de compra no sistema informatizado, tem agilizado cada vez mais a organização dos informes relativos às diversas modalidades de licitação, e também dos contratos, possibilitando que o seu transporte para o SIGA seja feito de forma adequada, e com uma antecedência razoável.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA EXERCÍCIO: 2020

vel, cumprindo assim, com mais presteza, os prazos finais estipulados pelo TCM para as prestações de contas mensais. Entretanto, consideramos que ainda é possível se alcançar um nível de execução mais próximo do ideal, no que diz respeito a essa questão.

3.7 – DAS OBRAS PÚBLICAS E REFORMAS

DESTAQUE DOS ASPECTOS RELEVANTES:

Com relação a este ponto de acompanhamento, apenas informamos que nenhuma obra foi executada durante o exercício de 2020. Também verificamos que, no decorrer do ano, não foram realizadas reformas no prédio da Câmara, cuja despesa viesse a correr por conta da dotação orçamentária vinculada ao Elemento 44.90.51.00 – *Obras e Instalações*.

3.8 – DA DESPESA PÚBLICA

DESTAQUE DOS ASPECTOS RELEVANTES:

Considerando os aspectos concernentes à efetivação das despesas da Câmara no exercício de 2020, podemos afirmar com segurança que, as notas de empenho, liquidação e pagamento emitidas, continham todas as informações necessárias à completa identificação dos processos, tais como: nome do credor, nº da nota fiscal, histórico da transação, etc. Sendo assim, podemos considerar que, no que diz respeito às formalidades legais, os procedimentos relativos a este ponto, se desenrolaram de acordo com as exigências do Tribunal.

Verificamos que a grande maioria dos pagamentos referente aos processos, foi feita através de transferência eletrônica. Esta era a forma utilizada inclusive para a quitação de algumas receitas extraorçamentárias, dentre as quais aquelas provenientes de descontos em folha, que eram decorrentes de empréstimos contraídos por servidores, no banco onde é creditada a folha de pagamento da Casa. Em alguns casos, e de acordo com a necessidade, a Câmara também se utilizou de outras duas modalidades: 1) cheque nominativo, para pagamento de despesas contraídas com aqueles que não possuíam conta bancária; e 2) débito em conta-corrente, quando efetuava algum pagamento através de boleto com código de barras.

Outros apontamentos registrados no processo de fiscalização e controle:

Aqui procuramos destacar, de forma resumida, mais algumas inferências levantadas durante o exercício das atribuições inerentes à Controladoria, e que também estão diretamente relacionadas ao acompanhamento deste ponto de controle:

– Com relação aos empenhos, foi verificado que não foram ultrapassados os limites dos créditos orçamentários concedidos para cada tipo de despesa;



CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020

- Foram feitas provisões orçamentárias mediante empenho, quando da convocação de licitante vencedor para execução do contrato;
- Foi verificado que todos tipos de empenho – Ordinários, Globais e Estimativos – eram feitos de acordo com as características de cada despesa, e também que houve o controle efetivo de seus respectivos saldos;
- No que diz respeito ao recebimento de bens ou serviços contratados, verificou-se a existência de acompanhamento para apuração da conformidade dos mesmos, com as diversas especificações descritas nos termos dos respectivos contratos, como quantidade, modelo, qualidade, valores estimados, etc. Inclusive, esta ação passou a ser executada de forma mais eficaz, após ser oficialmente designado um servidor efetivo, para atuar como encarregado da gestão de contratos;
- Foi verificado que todas as despesas liquidadas foram previamente empenhadas;
- Verificou-se que todas as ações necessárias ao cumprimento da fase de liquidação das despesas, foram efetuadas corretamente;
- Foi verificado, quanto ao pagamento da despesa, que todos os processos eram previamente autorizados pelo ordenador;
- Todas as Ordens de Pagamento emitidas continham os dados necessários à sua correta formalização, quais sejam: nome do credor, endereço, retenções, valor líquido a pagar, saldo, número do empenho, etc;
- Verificou-se que, anexo aos processos de pagamento, constavam documentos que habilitavam a sua autorização;
- Todas as despesas extraorçamentárias do tipo “Restos a Pagar” foram devidamente inscritas;
- Foram efetuados os recolhimentos de todas as retenções realizadas;
- Todos os pagamentos efetuados através do Banco conferiam com os lançamentos contábeis e os extratos bancários;

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO:

Como sempre, o Controle Interno procurou acompanhar de forma prévia, concomitante e subsequente – especialmente no que diz respeito aos critérios técnicos e burocráticos – todas as fases dos Processos de Pagamento no ano de 2020. Com o propósito de comprovar sua legalidade, fiscalizamos a realização das despesas em todas as fases exigidas: empenho, liquidação e pagamento. Dessa forma, verificando os diversos fatores relacionados à sua execução, em especial no que concerne à natureza das despesas, consideramos que não foram extrapolados os parâmetros legais, sendo as mesmas, em sua grande maioria, realizadas de forma regular e de acordo com o interesse público. No entanto, fazemos aqui uma ressalva, especificamente em relação a uma certa despesa, que mais uma vez foi executada este ano, a despeito de todas as restrições de socialização, impostas pela pandemia mundial enfrentada no período. Trata-se da realização do evento de entrega do “Título de Cidadão Conquistense”, e conseqüentemente, da contratação de serviços de decoração, montagem de estrutura, publicidade, e etc. Esta solenidade, vem sendo



CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020

promovida no interesse dos vereadores da Casa todos os anos já há algum tempo, e consideramos que neste exercício, o numerário total dispendido com a cerimônia, pode ser classificado como significativo. Além disso, o entendimento do Controle Interno é de que, a natureza de seu objeto, não se enquadra às funções inerentes ao Poder Legislativo, mesmo porque, a prática de se prestar homenagens, não pode ser categorizada como uma ação essencial perante a comunidade. Por conseguinte, da mesma forma como fizemos no ano passado, colocamos o nosso posicionamento de desaprovação à Administração, com o indicativo de que, no futuro, a utilização de recursos públicos para este tipo de finalidade, ou para quaisquer outras semelhantes, seja sempre avaliada antes que se proceda à sua efetivação.

Ainda abordando este tipo de questão, também devemos ressaltar aqui que, a despesa referente ao contrato nº 004/2019, firmado no exercício anterior em decorrência da homologação do processo de dispensa nº 2/2019, foi novamente realizada este ano através da dispensa nº 1/2020, resultando em mais um contrato, o de nº 003/2020. O objeto dessa despesa, apesar de não se caracterizar essencialmente como irregular quanto à sua natureza, apresentou algumas inconsistências procedimentais que, segundo entendimento auferido por esta Controladoria, com base em algumas considerações que foram levantadas na ocasião, suscitariam dúvidas sobre a legitimidade da sua efetiva realização. Quanto a isso, à época da primeira contratação, encaminhamos oficialmente um questionamento à Administração, solicitando esclarecimentos acerca do que foi identificado, o que deveria ser feito por meio de consulta à Procuradoria Jurídica da Casa. Entretanto, nenhum retorno nos foi dado em relação aos referidos processos.

Sempre que possível, o Controle Interno procurou ratificar ao setor responsável pelos pagamentos, para que, antes de efetuá-los, consultasse as bases de dados dos órgãos fazendários, com vistas a se certificar da regularidade cadastral de fornecedores e prestadores de serviços. Em razão disso, depreendemos que, no que se refere ao caráter técnico da Despesa Pública, não houve processo de pagamento que pudesse ser caracterizado como irregular.

Fizemos ainda a conferência sistemática, de todas as notas fiscais referentes às despesas empenhadas. E com relação a esta prática, devemos aqui ressaltar que, o “carimbo de visto” constante nas notas, não implica necessariamente na concordância da Controladoria com o gasto a ser realizado, e sim numa formalidade rotineira, que representa um atestado de verificação do ponto de vista técnico, indicando que o documento foi preenchido corretamente, apresentando-se no formato exigido pela legislação correlata, e com as informações mínimas necessárias para a compreensão da sua finalidade. Isto por sua vez, é algo essencial para que seja dado andamento aos processos pela Contabilidade. Ou seja, o visto de conferência, apenas demonstra que a realização da despesa foi inicialmente autorizada pela Presidência, e que a nota fiscal foi posteriormente apresentada ao setor de controle, ficando as irregularidades que por ventura viessem a ser detectadas, a serem apontadas nos relatórios mensais e nos comunicados enviados à Administração.

RESPOSTAS DECORRENTES DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES:



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA EXERCÍCIO: 2020

Com relação ao acompanhamento na realização da Despesa Pública, visualizamos como resposta, a manutenção da eficiência no desenrolar de suas diversas etapas. Esta realidade, é decorrente da continuidade da interação há muito tempo existente, entre o Controle Interno, e os setores de Contabilidade, Tesouraria e Administração. Isso tem sido um fator crucial, no decorrer dos anos, para o alcance de bons resultados na execução das tarefas inerentes aos processos de gastos, o que mais uma vez se repetiu neste exercício financeiro. Mantendo seu foco no trabalho preventivo, o Controle Interno procurou, como sempre tem feito, minorar ainda mais a ocorrência de erros, que pudessem comprometer o andamento das rotinas relacionadas a este ponto. Consequentemente, houve uma otimização da função de controle, cujo resultado maior, se traduz numa perceptível melhoria da eficiência e da eficácia, no cumprimento das atribuições daqueles setores que, estão ligados diretamente ao atendimento das demandas contábeis, e envolvidos com a gestão das implicações formais, concernentes às diversas fases da execução da despesa.

4 – DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Conforme informado no tópico ‘3.1’ deste relatório, o valor total atualizado do repasse, devido ao Legislativo neste exercício foi de R\$ 18.820.750,90. O total de gastos com folha de pagamento no ano foi de R\$ 13.076.790,45. Isto equivale a um percentual de **69,48%** aproximadamente. Ou seja, conforme art. 29-A da CF e Parecer Normativo nº 012/06 do TCM, esta despesa, em 2020, esteve dentro do limite estipulado de 70,00%. É verdade que chegou bem próximo de ultrapassá-lo, o que se configura um risco muito grande para o Gestor. O detalhe é que, houve o pagamento em dezembro da 2ª parcela do 13º salário de todos os servidores da Casa, incluindo os agentes políticos, que desde 2018 fazem jus a este direito, e também a 1/3 de férias, conforme autorização deste TCM. Além disso, ao final de cada ano, principalmente naqueles que marcam o encerramento de uma Gestão, também são pagas muitas indenizações trabalhistas, em função das frequentes e inevitáveis exonerações de assessores parlamentares. Isto exige que se tenha uma atenção redobrada no momento se fazer o cálculo da previsão do montante, que será provisionado para quitação desta despesa, ou seja, tem se tornado complexo manter este índice dentro de um limite considerado como prudencial, preservando assim a sua margem de segurança. No entanto, a título de comparação, a porcentagem não ficou tão distante do que observou-se em de 2019, cujo índice registrado, atingiu 68,01% do orçamento autorizado.

Com relação à despesa com pessoal, informamos que, segundo o último Relatório da Gestão Fiscal conferido pelo Controle Interno, correspondente ao terceiro quadrimestre de 2020 (setembro a dezembro), a receita corrente líquida apurada no município foi de R\$ 783.082.896,88. O gasto total com pessoal da Câmara, no período de 12 meses até o referido quadrimestre, equivaliu ao montante de R\$ 15.992.484,22. Esta cifra, por sua vez, corresponde a um percentual aproximado de 2,04% da receita apontada. Portanto, constata-se que foram devidamente respeitados os limites legais definidos na LC 101/00. Salientamos que as informações pertinentes a este últi-



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA EXERCÍCIO: 2020

mo RGF foram publicadas conforme o prazo e meios exigidos – como está demonstrado na página 6 – e as cópias dos relatórios foram encaminhadas ao Tribunal via e-TCM, juntamente à prestação de contas de janeiro de 2021, mas como *documento adicional*, pois ainda não havia sido disponibilizada a pasta específica. Todavia, provavelmente os relatórios também deverão ser enviados em fevereiro, já com o status de *documentação obrigatória*, assim como ocorrerá com todos aqueles de 2020, nesta prestação de contas anual. Inclusive, cabe salientar que os índices registrados no 1º e 2º quadrimestres do ano de referência, também ficaram dentro do limite legalmente estipulado, alcançando respectivamente 2,16% e 2,07 % da arrecadação informada em cada período.

5 – DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA(SIGA) E e-TCM

DESTAQUE DOS ASPECTOS RELEVANTES:

Assim como tem sido desde 2012, a grande maioria dos informes referentes às prestações de contas mensais, é transmitida para o SIGA utilizando-se o módulo transferidor. Para cumprir essa tarefa, cada setor envolvido no processo, tem sido responsável pelo envio e conferência das informações pertinentes à sua área de atuação, sendo estes, especificamente, os seguintes: *Diretoria Administrativa e Financeira – responsável pelas informações referentes aos atos jurídicos, compras e consumo de combustível; Contabilidade – responsável pelos informes contábeis e despesa com publicidade; Recursos Humanos – responsável por prestar as informações pertinentes à área de pessoal; e Setor de Patrimônio – responsável pelo lançamento dos dados relativos às aquisições de bens permanentes.* O Controle Interno mais uma vez exerceu a função de cadastramento de parte das informações, bem como de conferência por amostragem dos dados transportados, além de apontar possíveis pendências identificadas no transporte e verificar a ocorrência de alterações que eventualmente fossem feitas na Resolução do TCM nº 1.282/09.

Com relação ao movimento de 2020, verificamos que, a maioria dos dados das Prestações de Contas, foram transportados em tempo hábil pelos setores responsáveis. No entanto, devemos informar que, até o momento da conclusão deste relatório, apuramos um total de (nove) solicitações de reabertura de competência, referentes ao exercício em análise. Isto foi necessário, sobretudo para efeito de complementação e correção de alguns erros de alimentação, que só puderam ser identificados após o fechamento dos prazos estipulados. Em parte, estes problemas foram provavelmente causados, por algumas discrepâncias verificadas no nosso sistema informatizado, e que podem ter ocorrido, devido a atrasos na integralização dos dados, lançados nos softwares que compõem o mesmo. Porém, estes pedidos também aconteceram em função de mudanças que ocasionalmente são feitas no Layout do SIGA, o que, muitas vezes, aparentemente acaba gerando inconsistências dentro do próprio sistema, e distorcendo partes do conteúdo dos nossos informes, após o transporte. De qualquer forma, consideramos que foram poucos pedidos feitos neste exer-



CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020

cício, e entendemos que as reaberturas são plenamente justificáveis, principalmente, se levarmos em conta a possibilidade de se otimizar o máximo possível, a precisão nos processos de transferência de dados. Ademais, consideramos que não chegaram a prejudicar a lisura das informações prestadas, que, ao final, foram feitas em sua totalidade.

Tratando-se agora do e-TCM, devemos informar que, desde que o encaminhamento das contas por esta modalidade se tornou obrigatório, está a cargo do Tesoureiro a função de escanear a maioria da documentação mensal, e providenciar sua autenticação através da assinatura digital do Presidente e do Contador, após o envio. Temos ainda dois servidores da Diretoria Administrativa e Financeira, que são responsáveis não só pelo escaneamento de alguns documentos referentes aos processos de compra, incluindo-se licitações e contratos, como também por enviá-los no prazo exigido. E no decorrer deste ano, verificamos que, em todos os meses, a prestação de contas feita por meio do processo eletrônico, atendeu as exigências deste Tribunal.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO:

No que diz respeito ao acompanhamento das informações prestadas por meio eletrônico, esclarecemos que, desde que a resolução nº 1.282/09 deste TCM instituiu que, a partir do início de 2010, se tornaria obrigatória a prestação de contas mensal também por meio informatizado através do SIGA, o Controle Interno vem atuando, mês a mês, junto aos setores competentes, com o objetivo de tentar assegurar que, o encaminhamento regular dessas informações, seja feito de acordo com os prazos estabelecidos. Sempre que possível, a Controladoria também procura acompanhar o trabalho desses setores, no intuito de esclarecer dúvidas, e de ratificar para que cumpram com as funções que lhes são atribuídas, como é o caso da conferência dos dados transmitidos, pois, o volume mensal destes informes, inviabiliza que a verificação dos relatórios emitidos pelo SIGA, seja centralizada apenas no setor de controle.

Da mesma forma, quando a resolução nº 1.337/15 deste TCM, tornou obrigatório aos jurisdicionados o encaminhamento eletrônico das prestações de contas mensais e anuais, sendo este processo regulamentado através da resolução nº 1.338/15, que disponibilizou a ferramenta denominada “e-TCM” para a sua efetivação, a Controladoria tem dedicado a sua atenção aos trâmites, acompanhando a atuação os setores responsáveis, ratificando acerca das diversas exigências relacionadas ao envio da documentação e formalidades pertinentes, e também alertando sobre as implicações resultantes do descumprimento dos prazos estipulados.

RESPOSTAS DECORRENTES DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES:

A Constante cobrança pela melhoria do desempenho, feita pelo Controle Interno junto aos setores responsáveis pela prestação de informações, além de trazer como resposta uma dedicação espontânea ao aprendizado do funcionamento do sistema, vem fazendo, já há algum tempo, com que estes naturalmente desenvolvam um maior senso de responsabilidade quanto ao cumprimento dos prazos, e também dediquem mais atenção à consistência dos dados enviados. Por consequin-



35/40

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020**

te, isso tem minorado, sobremaneira, a possibilidade de surgirem incorreções, tanto ao final dos processos de transferência destes dados para o SIGA, como no encaminhamento via e-TCM, da documentação escaneada. Consequentemente, podemos dizer que, o principal resultado dessa filosofia de trabalho, refletiu-se no fato de que, a obediência aos parâmetros sugeridos, mais uma vez contribuiu para que durante o exercício de 2020, todo o processo de prestação de contas fosse feito da forma mais adequada possível.

6 – CUMPRIMENTO DAS FINALIDADES CONSTITUCIONAIS

6.1 – AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O Plano Plurianual (PPA) foi utilizado como instrumento de planejamento estratégico das ações que norteiam o governo municipal, orientando também a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). O PPA, correspondente ao quadriênio de 2018-2021, foi instituído pela lei 2.211, de 27 de dezembro de 2017, em cumprimento ao disposto no art. 165 §1º da Constituição Federal, e artigo 159 §1º da Constituição Estadual, e em especial, com fundamento nos arts. 74, 127 e 127-A da Lei Orgânica do Município, e outros dispositivos legais aplicáveis, de forma regionalizada, com todos os programas e seus respectivos objetivos, metas e ações da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e as despesas de duração continuada, na forma desta Lei.

A LDO é o elo entre o PPA e a LOA, assim sendo, ao se elaborar a LDO, selecionou-se dentre os programas e ações estabelecidos no PPA, aqueles prioritários durante a execução do orçamento. Dessa forma, a Lei de Diretrizes Orçamentária, foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e também orientou a elaboração da LOA.

As metas a serem atingidas foram estabelecidas por diretrizes integradas por programas, e compostas por ações, que foram apropriadas pela respectiva Lei Orçamentária na forma de projetos e atividades, observada a correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias e a disponibilidade anual efetiva de recursos financeiros.

Existem princípios básicos que devem ser seguidos para elaboração e controle do orçamento, e estes, estão definidos na Constituição Federal, na Lei nº 4.320/64, no Plano Plurianual e também na Lei de Diretrizes Orçamentárias. A Lei nº 4.320, estabelece, no seu artigo 2º, os fundamentos da transparência orçamentária:

- Princípio da Unidade: Cada esfera de governo deve possuir apenas um orçamento, fundamentado em uma única política orçamentária e estruturado uniformemente. Assim, existe o orçamento da União, o de cada Estado e o de cada Município;
- Princípio da Universalidade: A Lei Orçamentária Anual, deve incorporar todas as receitas e despesas, o que é indispensável para que haja um controle parlamentar adequado. E nenhuma



36/40

CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020

instituição pública, tanto da administração direta quanto da indireta, deixará de ser incluída no orçamento quando este for elaborado;

– Princípio da Anualidade: Estabelece um período limitado de tempo para a fixação das despesas e as estimativas de receitas a serem arrecadadas, ou seja, o orçamento deve compreender o ciclo máximo de 1(um) exercício, que é o correspondente ao ano fiscal.

Na avaliação do cumprimento das metas, é de grande importância se fazer uma correlação entre eficiência, eficácia, e efetividade das ações de governo. Assim sendo, ficaram estabelecidas as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, que visa garantir, no que couber, a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo, estabelecendo que, na efetivação dos gastos gerados com o pagamento de pessoal e encargos sociais, serão observados o disposto no inciso VII do art. 16 daquela Lei, bem como as disposições da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000. Igualmente, as despesas com custeio administrativo e operacional, e com ações de expansão, deverão ser realizadas dentro do limite constitucional, estabelecido na forma descrita pela Emenda nº 58, de 23 de setembro de 2009, além é claro que, com respeito aos ditames da Lei Complementar 101/2000 e Lei 4.320/64.

Deste modo, mais uma vez a Câmara procurou obedecer aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade, buscando manter sempre a eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos, e tendo como objetivos primordiais, verificar se a meta atingida foi realmente a meta proposta, e tentar gastar menos ao se realizar a ação, certificando-se, no entanto, de que o trabalho executado atendeu aos anseios da comunidade.

Para traduzir o que foi dito em números, apresentamos abaixo uma tabela comparativa, onde analisamos o cumprimento das metas estabelecidas, confrontando o orçamento previsto inicialmente com o que foi realizado(pago). E para uma melhor correlação, na coluna referente ao orçamento autorizado, demonstramos os valores das dotações ajustados ao percentual de redução do duodécimo, e atualizados ao final do exercício, já com o somatório de todas as alterações registradas no decorrer do mesmo:

Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PPA, e definidas como prioritárias na LDO sancionada em 2019, com os valores definidos na LOA do exercício de 2020.						
Ações/Metas previstas no PPA e na LDO	Meta Atingida?			Orçamento (R\$)		
	Sím	Não	Parcial	Previsto	Autorizado	Realizado
4.4.9.0.5100 Realização de Obras e Instalações		X		80.000,00	0,00	0,00
4.4.9.0.5200 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	X			100.000,00	511.244,42	502.453,43
4.4.9.0.6100 Aquisição de Imóveis		X		1.000,00	917,85	0,00
3.1.9.0.0100 Pagamento de Aposentadorias e Reservas Remuneradas	X			390.000,00	354.383,25	294.697,39
3.1.9.0.0500 Pagamento de Benefícios	X			15.000,00	17.347,43	18.350,81



37/40

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020**

Previdenciários						
3.1.9.0.1100 Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil	X			14.050.000,00	12.895.842,18	13.076.790,45
3.1.9.0.1300 Pagamento de Obrigações Patronais	X			2.950.500,00	2.708.126,86	2.602.645,57
3.1.9.0.9400 Pagamento de Indenizações e Restituições Trabalhistas		X		280.000,00	94.538,91	0,00
3.3.9.0.1400 Despesas com Diárias – Pessoal Civil	X			90.000,00	64.249,75	56.995,88
3.3.9.0.3000 Despesas com Material de Consumo	X			708.672,92	283.316,53	248.149,15
3.3.9.0.3500 Pagamento de Serviços de Consultoria	X			200.000,00	183.570,71	135.000,00
3.3.9.0.3600 Despesas com Serviços de Terceiro – Pessoa Física	X			38.005,92	34.883,87	29.883,33
3.3.9.0.3900 Despesas com Serviços de Terceiro – Pes. Jurídica	X			1.000.000,00	1.670.493,44	1.722.756,24
3.3.9.0.4000 Despesas com Serviços de Tec. da Informação e Comunicação		X		1.000,00	917,85	0,00
3.3.9.0.4600 Pagamento de Auxílio-Alimentação		X		600.000,00	0,00	0,00
3.3.9.0.9200 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores			X	1.000,00	917,85	400,00
Total	10	5	1	20.505.178,84	18.820.750,90	18.688.122,25

As ações que foram desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal, estão vinculadas aos recursos disponíveis em Caixa que, na realidade, se constituem tão somente nos repasses financeiros realizados pela Prefeitura no exercício de 2020, e podemos dizer que, estas ações, em sua maioria, se efetivaram totalmente. Para proceder a esta análise, fazemos um comparativo entre o orçamento autorizado e o que foi realizado, mas sem deixar de considerar o que havia sido previsto inicialmente. Desta forma, inferimos que, este quadro positivo, tende a ser justificado, em parte, pela redução ocorrida no Orçamento, em consequência do ajuste obrigatório aos 5% das receitas tributárias e de transferência de impostos do município, conforme explicamos no início do item “3.1” deste relatório. Sabemos que essa linha de pensamento parece ilógica, mas, se por um lado, este decréscimo contribuiu para que houvesse um pouco mais de dificuldade na execução do que havia sido planejado, em contrapartida, exigiu cautela e atenção redobradas, no momento de se realizar as ações legislativas, o que, por fim, possibilitou que estas se concretizassem da maneira mais próxima possível do que era esperado.

Entretanto, talvez os resultados pudessem até ter sido até melhores, visto que duas das metas a serem alcançadas, tiveram o saldo de suas dotações completamente remanejados ao longo



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA EXERCÍCIO: 2020

do exercício, como podemos ver na tabela acima na coluna do “Orçamento Autorizado”, e por conta disto, devemos considerá-las como não realizadas. Contudo, trata-se de metas cuja não realização, de forma alguma veio a prejudicar o desenvolvimento das principais ações do Legislativo, mesmo porque, a maioria das que foram executadas pela Câmara em 2020, assim como no ano anterior, estiveram voltadas principalmente à manutenção das atividades da entidade.

Para se entender melhor essas ponderações, se verificarmos os saldos totais correspondentes aos orçamentos “previsto” e “realizado”, veremos que a despesa efetivamente realizada, foi muito inferior a inicialmente orçada, apresentando uma diferença significativa entre os montantes finais, que atingiu o valor de R\$ 1.817.056,59. Por outro lado, em comparação com a despesa autorizada, esta diferença foi realmente pequena (R\$ 132.628,25). E se destrincharmos este último total, separando o quanto ficou inscrito em “Restos a Pagar” (R\$ 92.486,72), e assim atentarmos para o saldo a ser devolvido ao Executivo (R\$ 40.141,93) em 2021, concluiremos que o exercício financeiro não foi encerrado negativamente. Em outras palavras, podemos considerar que, o desenvolvimento das atividades de governo e a efetivação dos projetos, alcançaram níveis muito satisfatórios, sendo então suficientes para dar cumprimento ao PPA, LDO e LOA.

6.2 – AVALIAÇÃO DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

No que diz respeito ao acompanhamento das atividades de Governo, o Controle Interno ratifica que tem buscado, a cada biênio, trabalhar sempre de forma integrada e harmoniosa com as novas Administrações. Nesta linha de atuação, procuramos não somente prestar informações relevantes e orientar acerca dos diversos procedimentos administrativos, como também alertar sobre a necessidade da observância e cumprimento dos preceitos legais, e normatizações aplicadas ao poder público, pela corte do Tribunal de Contas dos Municípios. E é através dessas medidas, que esperamos evitar a ocorrência de fatos que possam ensejar uma rejeição de Contas, ou que venham a incidir em penalidades impostas ao gestor.

Por se tratar do segundo ano da mesma gestão, o entendimento já existente, tornou mais fácil o andamento dos processos de comunicação. Sendo assim, procuramos dar continuidade ao trabalho realizado no ano anterior, assessorando a administração na medida do possível, para que esta pudesse adequar o seu gerenciamento, aos programas e projetos instituídos como parâmetro pelo orçamento existente, com o objetivo de satisfazer as necessidades da Casa, e ao mesmo tempo propiciar a manutenção do controle sobre as despesas previstas para o exercício.

Consideramos que também foi mantida a preocupação do gestor, no sentido de tentar aperfeiçoar o trabalho realizado no seu primeiro ano de mandato, o qual esteve pautado na interação entre os diversos setores da Casa. Foram promovidas várias reuniões entre a Presidência e servidores com diferentes atribuições, todavia, a maioria delas ficou restrita à participação dos representantes do setor de Administração e de alguns outros, sendo raramente realizadas com a presença do Controlador Interno, ou de encarregados de outras funções, as quais reputamos como



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA EXERCÍCIO: 2020

essenciais no âmbito do Poder Legislativo. Independente disso, sempre que necessário, as principais demandas da Câmara eram discutidas, e na oportunidade, levantavam-se sugestões para a solução de pendências existentes.

Também entendemos que houve uma certa preocupação, no sentido de se planejar a melhor metodologia para a aplicação dos recursos disponíveis, tendo como objetivo, manter a legitimidade no desenrolar das atividades específicas da Câmara. Além disso, verificamos que foi preservado um padrão razoável de desempenho, em relação a um dos aspectos ligados ao planejamento, o qual julgamos de grande importância: trata-se da celeridade na realização dos processos licitatórios, o quê, na nossa opinião, se constitui em fator preponderante no alcance dos objetivos traçados para o biênio, e portanto, deve ser sempre aperfeiçoado.

Podemos ainda apontar, como uma característica louvável desta Gestão, a preocupação em se manter, neste exercício, o mesmo processo que teve início no ano passado, de valorização do trabalho exercido pelos servidores efetivos da Casa, através de algumas formas de incentivo regimentadas. Contudo, ainda entendemos que as medidas implementadas em relação a esta iniciativa, poderiam ter tido um caráter mais equânime, e com um foco maior na meritocracia.

Analisando os pontos positivos apresentados, consideramos como resultado que, os atos praticados pela Gestão, neste segundo ano à frente do Legislativo, mais uma vez mantiveram-se vinculados ao que foi instituído na Lei Orçamentária Anual. Se levarmos em conta o que foi explanado no texto deste relatório, chegaremos à conclusão de que, o nível de execução das metas e o alcance dos objetivos, estiveram próximos do ideal.

Por fim, avaliamos que, no tocante aos aspectos da eficiência e eficácia, o trabalho executado pela Presidência se desenvolveu de forma adequada. O Controle Interno entende que, em linhas gerais, e com base nos princípios constitucionais do art. 37, as despesas realizadas no exercício, ocorreram em função do que era necessário para um bom funcionamento da Casa, demonstrando uma correta observância à caracterização do interesse público, e priorizando com isso, a prestação de um serviço social satisfatório aos anseios do cidadão Conquistense.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS – PARECER

Todos os relatórios contábeis relativos ao orçamento, finanças e patrimônio, bem como a relação dos bens incorporados, que acompanham e integram a prestação de contas anual de 2020, foram analisados e conferidos pelo Controle Interno, que atesta a fidedignidade de suas informações, confirmando que as demonstrações contábeis, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Câmara, ao final do exercício. Isto posto, declaramos que esta Prestação de Contas, se apresenta em plenas condições de ser submetida à apreciação deste Tribunal.



40/40

CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020

A Controladoria reforça que procurou acompanhar mensalmente todos os procedimentos administrativos e operacionais da Câmara, bem como a execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial no decorrer do ano, e pôde constatar que:

- Os Créditos Adicionais Suplementares abertos no exercício, foram devidamente contabilizados e tiveram sua autorização na Lei Orçamentária Anual;
- As informações referentes à Execução Orçamentária e Financeira da Entidade, foram encaminhadas ao SIGA dentro do prazo exigido;
- Os duodécimos transferidos atenderam ao limite constitucional imposto pelo art. 29-a;
- As receitas e despesas extraorçamentárias foram devidamente registradas e recolhidas;
- Não foram identificadas irregularidades na consolidação das Contas do Legislativo e Executivo, conforme evidenciam os Demonstrativos de Receita e Despesa;
- As despesas com concessão de Diárias estiveram abaixo do valor autorizado, e bem distantes do valor orçado, ficando o total gasto, dentro das necessidades da Casa;
- A conta “Banco” apresentou disponibilidade financeira suficiente para cobrir os valores inscritos em Restos a Pagar, conforme determina o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- O demonstrativo do Saldo em Caixa ao final do exercício atendeu ao disposto no art. 10 da resolução TCM nº 1.060/05;
- Foi devolvido ao executivo o saldo remanescente em Bancos, conforme Balanço Patrimonial do Município;
- O relatório de Inventário dos Bens Patrimoniais do exercício, incluído na Prestação de Contas, detalhou os valores, a depreciação, números de tombamento, localização e descrição do bem, conforme modelo anexo da Resolução TCM nº 1.383/19, e com base no art. 94 da Lei 4.320/64;
- Não foram ultrapassados os limites de gastos definidos no art. 29 da Constituição Federal, nem houve descumprimento dos limites impostos pelos art.'s 19 e 20 da Lei Complementar 101/00;
- Os Relatórios de Gestão Fiscal foram publicados e encaminhados à Inspeção Regional, em conformidade com o art. 7º da Resolução TCM nº 1.065/05 e com o § 2º do art. 55 da LRF.

Com base na relevância desses fatos, e por entender que, as ações efetivadas pelo Órgão durante este ano, ora descritas no texto deste relatório, estiveram em conformidade com as exigências legais, o Controle Interno desta Casa Legislativa, opina pela aprovação das Contas do exercício de 2020, e declara que buscou proceder sempre de acordo com os princípios da legalidade, para que, no transcorrer das atividades de acompanhamento, fosse possível sanar, com o apoio da Gestão, qualquer eventual erro que viesse a se tornar uma irregularidade em potencial.

Vitória da Conquista(Ba), 26 de março de 2021.



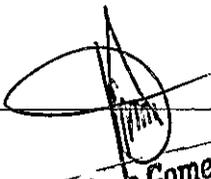
MARCO ANTONIO S. FERREIRA
CONTROLADOR INTERNO



DECLARAÇÃO

Em atendimento ao quanto disposto no Artigo 21 da Resolução nº 1.120/05 do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, Eu, **Luciano Gomes Lisboa**, gestor responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial desta entidade em 2020, emito, sobre o relatório de controle interno referente ao acompanhamento das contas **anuais**, expresso e indelegável pronunciamento, confirmando que tomei conhecimento das conclusões nele contidas.

Vitória da Conquista(Ba), 29 de março de 2021


Luciano Gomes Lisboa
Presidente